



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de novembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°206

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°15.451, de 23 de outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA E TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAG, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, autorizado a ampliar para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do cargo de professor efetivo integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado, que tenham ingressado no cargo efetivo após 31 de dezembro de 2003, para atendimento de carência definitiva devidamente identificada nos órgãos do Sistema de Ensino da Rede Estadual.

Art.2º A concessão da ampliação definitiva de carga horária dependerá da comprovação de que o professor atenda, cumulativamente, as seguintes condições:

I – encontrar-se em efetivo exercício em unidades escolares do Sistema de Ensino Estadual, nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, ou na Sede da SEDUC;

II – seja aprovado em Avaliação de Desempenho, a ser regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo;

III – possua habilitação específica para atendimento da carência definitiva identificada nos órgãos do Sistema de Ensino Estadual;

IV – detenha apenas um cargo de professor efetivo integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, com no máximo 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

V – configure acumulação lícita, com observância de compatibilidade de horário.

Parágrafo único. A concessão da ampliação definitiva de carga horária, na forma do art.1º desta Lei, será efetivada através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.3º Para fins de ampliação definitiva não serão considerados como efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I - convocação para o Serviço Militar;

II - júri e outros serviços obrigatórios;

III - desempenho de função eletiva Federal, Estadual ou Municipal;

IV - licença especial, quando ainda não usufruída;

V - missão ou estudo, para os cursos de pós-graduação stricto sensu, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado;

VI - prisão;

VII - disponibilidade;

VIII - cessão para outros órgãos, entidades ou Poderes da Administração Pública, com ou sem ônus para a origem.

Parágrafo único. Não farão jus à ampliação definitiva os profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, da Educação Básica, que se encontrem respondendo a processo administrativo disciplinar ou tenham sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos ou readaptados de função.

Art.4º O valor correspondente à ampliação de carga horária prevista no art.1º será incorporada aos proventos de aposentadoria dos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, da Educação Básica, desde que tenham contribuído sobre a mesma por pelo menos 60 (sessenta) meses para o Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC.

§1º Para os servidores do Grupo MAG da Educação Básica que implementarem as regras dos arts.3º ou 6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, ou do art.3º da Emenda Constitucional nº47, de 5 de julho de 2005, e cujo período de percepção por ocasião do pedido de aposentadoria seja menor do que 60 (sessenta) meses, será observada a média aritmética do período de percepção, multiplicada pela fração cujo numerador será o número correspondente ao total de meses trabalhados e o denominador será sempre o número 60 (sessenta).

§2º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores do Grupo MAG da Educação Básica que venham a se aposentar pelas regras previstas no art.40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos da legislação federal.

Art.5º Fica vedada a ampliação definitiva de carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais para os Professores beneficiários do disposto no art.68 da Lei nº10.884, de 2 de fevereiro de 1984.

Art.6º O Professor integrante do Grupo Ocupacional Magistério - MAG, que tenha ingressado no cargo efetivo após 31 de dezembro de 2003, e que não exerceu a opção pela ampliação definitiva poderá ter a sua carga horária de trabalho temporariamente ampliada para 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a conveniência da Administração Pública.

Parágrafo único. O professor que tiver sua carga horária de trabalho ampliada temporariamente não está sujeito ao recolhimento previdenciário sobre a carga horária ampliada.

Art.7º A ampliação temporária de carga horária, de que trata esta Lei, será regulamentada por Decreto do Chefe do Executivo Estadual.

Art.8º A ampliação temporária, de que trata o art.6º, dependerá de aprovação em avaliação de desempenho, na conformidade de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.9º A concessão da ampliação temporária de carga horária será efetivada através de ato do Secretário da Educação.

Art.10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação.

Art.11. A ampliação concedida sem observância do que preceitua esta Lei, será anulada, com ressarcimento ao erário de forma solidária pelo professor beneficiado com a ampliação e o agente público que lhe deu causa.

Art.12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA**, matrícula 169446-10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

DANILO GURGEL SERPA

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

ALEXANDRE PEREIRA SILVA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES

Secretaria das Cidades

CARLO FERRENTINI SAMPAIO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

CIRO FERREIRA GOMES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública

e Sistema Penitenciário

SANTIAGO AMARAL FERNANDES

integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 16 de Outubro de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Daniilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.073 de 11 de Dezembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **HANOY BARROSO RODRIGUES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Novembro de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Daniilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA GG Nº403/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004,

regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, conforme Processo nº1306077-0 e Ofício Nº355/2013/Gapre/DPR, 08 de outubro de 2013, o Senhor **FERNANDO AUGUSTO MACEDO DE MELO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, ministrar palestra "Processos de Gerenciamento de Riscos, Controle e Governança", no VIII Encontro de Auditoria Interna das Empresas do Setor de Saneamento. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 06 a 08 de novembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº145/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº7167547/2013, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CID FERREIRA GOMES**, no período de 18 a 20 de outubro do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de São Paulo-SP, no valor de R\$2.591,70 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.616,70 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº115/2013

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº115/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do **Convênio nº115/2013** por 30 (trinta) dias, iniciando-se em 25/10/2013 e com término em 24/11/2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de outubro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Antônio Mendes de Carvalho, Prefeito Municipal de Senador Pompeu.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº153/2013

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº153/2013. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no período de realização do projeto "Festival Latino-Americano de Canoas Quebrada - IX Curta Canoa"** para os dias 26/11/2013 a 30/11/2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de outubro de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, Sr. José Adriano Lima, Presidente do Instituto Social de Arte e Cultura do Ceará-ISACC, e a Sra. Mônica Socorro Ramos Lima, Tesoureira do Instituto Social de Arte e Cultura do Ceará-ISACC.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº204, série 3 ano V, que publicou o Extrato de Convênio Nº160/2013, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ Nº09.469.891/0001-02, e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza - CDL, inscrita no CNPJ Nº07.293.038/0001-49, no OBJETO, **onde se lê:** "05/11/2013 e 06/01/2014", **leia-se:** "29/11/2013 e 26/12/2013". Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2013-CM DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	197.153-1-0	III	22/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	77,10	xxxx	38,55
Emande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	22/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	xxxx	30,67

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº322/ 2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAYTON CAMPOS FERNANDES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº197.194-1-3, deste órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 23 a 24 de outubro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), perfazendo no valor total de R\$814,16 (oitocentos e catorze reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº323/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO THYAGO JATAÍ CAVALCANTE CASTELO**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº197.199-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Tauá, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 25 a 26 de outubro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº319/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO DE AGUIAR FLORENCIO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº197.282-1-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Sobral e Cruz, ambas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 19 a 20 de outubro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$131,07 (cento e trinta e um reais e sete centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), sendo 01 (uma) diária em Sobral, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº320/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2011-CM

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº012/2011-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Localizada no Palácio da Abolição, com endereço na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA ECC RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.304.197/0001-03; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rua Padre Valdevino, 1800, Aldeota, CEP: 60.135-041, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e no contrato nº012/2011-CM, em sua Cláusula Décima; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato nº012/2011-CM**; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.414,23 (dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e três

centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram expressamente modificadas por este Termo; XII - DATA: 23 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, EDUARDO LEAL NETO BRANDÃO, Representante Legal da Empresa Contratada.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130008 IG Nº794576000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO TRECHO: ENTR. CE 085 – PRAIA DO PREÁ, COM EXTENSÃO DE 12,74 Km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SETUR/DER: Danielle Montenegro Melo Freitas e Francisco Quirino Rodrigues Pontes REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 05 de dezembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130034 IG Nº786464000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEFM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES E EEM DONA THEREZA ODETTE, NOS MUNICÍPIOS DE CROATÁ, CARNAUBAL E IPU – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO – às 15h (quinze) horas do dia 06 de dezembro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130040 IG Nº797812000

OBJETO: Serviço de apoio logístico (hospedagem, coffee break, almoço, jantar, sala de apoio, auditório com serviço de som, computador, impressora, datashow, flip-chart, café e água), a realização de evento – Oficina Estadual do Crédito Fundiário – PNCF, em Fortaleza/CE, para avaliação e balanço referente a 2012-2013, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PGE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130042 IG Nº795766000

OBJETO: Serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências da Procuradoria Geral do Estado (Sede, Bloco 2, Anexo e imóvel situado na rua Silva Paulet, nº324), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluído os serviços de pintura, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, técnico em telecomunicações, impermeabilização, consertos em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem nas Tabelas Unificadas da SEINFRA - Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos que se encontram disponíveis nos site www.seinfra.ce.gov.br, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº907/2013 até o dia 19.NOV.2013, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130043 IG Nº792403000

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos do CBMCE/TAUA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº861/2013 até o dia 19.NOV.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130231

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fluossilicato, hidróxido de sódio escamas 96% de pureza – polieletrólito e polímero catiônico em pó densidade bruta aprox 0,8, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº806/2013 até o dia 19.NOV.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130811 IG Nº793708000

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, com equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130842**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar Endoproteses, em regime de consignação para cada grupo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº842/2013 até o dia 19.NOV.2013, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130872
IG Nº795132000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (Conjunto para drenagem lombar), para o HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº872/2013 até o dia 19.NOV.2013, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130877
IG Nº796667000**

OBJETO: Serviços de manutenção e calibração com reposição de peças, em 04 (quatro) equipamentos respirometros médicos, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130006 -
CEGÁS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA EM TRECHO AÉREO DO GASODUTO FORTALEZA (GASOFOR) COM CORROSÕES, DE PROPRIEDADE DA LUBNOR. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 20 de novembro de 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130424
IG Nº783126000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima**

citada, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos (Desfibrilador Cardioversor), com instalação, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. **MOTIVO:** Alteração no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO 20130621
IG Nº783647000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada,** cujo objeto é: Aquisição de um (01) Aparelho de Tomografia Computadorizada, 16 canais, cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde de média e alta complexidade para o Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar. **MOTIVO:** Alteração no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130003, originária da SDA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 25 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR LOTE, EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias,** até 08/01/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 09/11/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/11/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130004, originária da SDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 37 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR LOTE, EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias,** até 08/01/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 09/11/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/11/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das

propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130005

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130005, originária da SDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR LOTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 42 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 08/01/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 09/11/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/11/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2013

PROCESSO Nº6958826/2013; OBJETO: **PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, CARLOS EDUARDO GUIMARÃES LOPES, MATRÍCULA Nº1617211-1 E JEAN LOPES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº1697441-2, NO EVENTO “XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE OUIDORES/OMBUDSMAN”**; JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO; VALOR: R\$1.900,00 (HUM MIL E NOVECIENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.500.28191.01.33903900.00.0.40; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART.25, INCISO II, CUMULADO COM O ARTIGO 13, INCISO VI, LEI Nº8.666, DE 21/06/93, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME PARECER JURÍDICO ASJUR Nº128/2013, ACOSTADO AOS AUTOS. CONTRATADA: **ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUIDORES/OMBUDSMAN**/ CNPJ: 00.656.809/0001-76; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART.25, INCISO II, CUMULADO COM O ARTIGO 13, INCISO VI, LEI Nº8.666, DE 21/06/93, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES; RATIFICAÇÃO: RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO O OBJETO EM FAVOR DA EMPRESA SUPRA MENCIONADA. JOÃO ALVES DE MELO - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2013

PROCESSO Nº7160020/2013; OBJETO: **PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº1617171-9, NO EVENTO “NOVA ISO/EIC 3101:2009 AVALIAÇÃO DE RISCOS SELAÇÃO DE FERRAMENTAS E TÉCNICAS DE RISK”**; JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO; VALOR: R\$2.970,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 41100001.04.128.500.28191.01.33903900.00.0.40; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº134/2013, acostado aos autos; CONTRATADA: **QSP – CENTRO DE QUALIDADE, SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE. LTDA**/CNPJ: 67.634.022/0001-84; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART.25, INCISO II, CUMALADO COM O ART.13, INCISO IV, DA LEI Nº8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME PARECER JURÍDICO ASJUR Nº134/2013, ACOSTADOS AOS AUTOS; RATIFICAÇÃO: RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO O OBJETO DA EMPRESA SUPRA MENCIONADA. JOÃO LAVES DE MELO - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº230/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13585263-3, RESOLVE **designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em turismo, especialização em gerência de marketing e mestrado em administração e em gestão de negócios turísticos, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Normal Rural de Limoeiro com vistas ao Credenciamento da Instituição e Reconhecimento dos Cursos Técnicos em Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e negócios e Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2013

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE e **FEDERAÇÃO CEARENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - FECEMPE**. OBJETO: **Fortalecer as Associações de Micro e Pequenas Empresas integradas FECEMPE e seus associados, fornecendo-lhes informações e conhecimento no âmbito do perfil empreendedor, gerencial, mercadológico e tecnológico**, aumentando sua eficiência operacional e dando-lhe destaque de representação institucional e integrá-las as ações de políticas públicas do governo do Ceará, visando a disseminação da Lei geral nº123, para que estas possam gozar dos seus benefícios, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Convênio, independente de sua transcrição parcial ou total. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, na Lei Complementar nº119/2012, na Lei Complementar nº122/2013 no que couber, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, no Processo SPU nº12123512-2 e mediante as condições expressas nas Cláusulas do Convênio. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2013, podendo ser prorrogado, a critério da ADECE. VALOR: A ADECE - Repassará o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em 02 (duas) parcelas, na forma estabelecida no item “1”, “a”, da Cláusula Segunda retro. II – A

FECEMPE - Assumirá sua contrapartida econômica na ordem de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em 02 (duas) parcelas sendo a primeira no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e a segunda parcela, no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em conformidade com as ações contidas no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Jesus Peres - Presidente da FECEMPE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2013

PROCESSO Nº13265796-1/2013 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios com garantia de fábrica para um caminhão da marca Volkswagen, modelo 13.190 Constellation, ano 2013, de placa OSJ 9312, desta SEMACE.** JUSTIFICATIVA: A contratação de manutenção do caminhão da SEMACE é imprescindível para que as ações fiscalizatórias desta Superintendência continue trazendo agilidade e credibilidade para a sociedade, uma vez que todo o material apreendido é destinado a doação ou utilização pela própria instituição e no caso de não possibilidade de doação pode ser destinado a leilão. VALOR: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20, classificação: 12524 e Dotação Orçamentária: 49200001.18.123.500.28515.01.33903000.70.1.20, classificação: 12519. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.26 da Lei nº8.666/93 c/c art.15, I da Lei nº11.411/87. CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisca Sônia Sousa Andrade - Diretora Administrativa Financeira. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima.

David Aguiar Araújo
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº27, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º, tem 2 e 7 da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº3527/2013-DICOP/GECON referente a análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para fins de licenciamento ambiental do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Distrito de Taíba, município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, de interesse da Secretaria de Turismo do Governo do Estado do Ceará, aprovado na 52ª Reunião Extraordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº28, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º, tem 2 e 7 da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº3452/2013-DISOB referente a análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para fins de licenciamento ambiental do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Viçosa do Ceará, no Estado do Ceará, de interesse da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará e Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, aprovado na 52ª Reunião

Extraordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima

PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº29, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º, tem 2 e 7 da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nºs 3283, 3151, 3255 e 3225/2013-DICOP-GECON, referente a análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para fins de licenciamento ambiental para Projeto de Fruticultura, na localidade Fazenda Paquera, Distrito de São José, Zona Rural do município de Palhano, no Estado do Ceará, de interesse da Itauceira Agropecuária S/A, aprovado na 52ª Reunião Extraordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2011

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5267137/2013, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, inciso II, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 19 de agosto de 2013 para o dia 19 de novembro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Wilson Alves de Freitas, PREFEITO DE IPAUMIRIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001/ CIDADES

REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS BLANCHARD GIRÃO, JUARCY MAGALHÃES, LEONEL BRIZOLA E LUPE DE PAULA NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO(S) nº(s): 12415703-3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS BLANCHARD GIRÃO, JUARCY MAGALHÃES, LEONEL BRIZOLA E LUPE DE PAULA NO ESTADO DO CEARÁ. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **TECHNOACQUA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.701.290/0001-14, com o valor global de R\$1.532.605,80 (hum milhão, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos) para execução do seguinte serviço: • PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS BLANCHARD GIRÃO, JUARCY MAGALHÃES, LEONEL BRIZOLA E LUPE DE PAULA NO ESTADO DO CEARÁ. Sigam-se os ulteriores

termos. Fortaleza, 22 de outubro de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº20/2013 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ESTHER FROTA CRISTINO**, ocupante do cargo de Diretora de Apoio Institucional, matrícula nº000008.1-7, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 21 e 22 de outubro de 2013, a fim de participar do Programa TCM Cidadania e Controle Social, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$138,78 (Cento e Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$393,72 (Trezentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), e quantidade de 1 taxa de transação, totalizando o valor de R\$418,72 (Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos), perfazendo o total de R\$557,50 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2013.

Júlio César Costa Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21/2013 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento Municipal, matrícula nº300000.1-3, desta Autarquia, em substituição a servidora Lícia Maria Viana Bezerra Dias, para **compôr a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, responsável por analisar toda documentação referente aos Processos Licitatórios do referido órgão quando realizados na modalidade TOMADA DE PREÇOS. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2013.

Júlio César Costa Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

RDC PRESENCIAL Nº20130010 AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº20130010, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAITINGA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Referido certame teve como empresa **vencedora** a empresa **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, com valor total de R\$17.509.526.000,00 (Dezessete milhões, quinhentos e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais.). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Neurisangelo C. de Freitas

DIRETOR COMERCIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

RDC PRESENCIAL Nº20130017 AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº20130017, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-MSD E LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES NA SUB-BACIA CE-6 NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Referido certame teve como empresa **vencedora** a empresa **I.C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total de R\$1.740.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta mil reais). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Neurisangelo C. de Freitas
DIRETOR COMERCIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

RDC PRESENCIAL Nº20130018 AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIO DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do **Regime Diferenciado de Contratações Públicas Presencial nº20130018**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS SUB-BACIAS CD-1, CD-2 E CD-3 (META 1) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Referido certame restou **DESERTO**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº12638767-2/ VIPROC, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 15 de outubro de 2012, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **RONDINELLE RIBEIRO CASTRO**, matrícula nº06955.1-3, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, homologado pela Resolução nº243-CD de 13 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, nomeado em 19 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2009, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº10461486-2/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir 01 de abril de 2006, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **ALBA LIARTH DA CRUZ**, matrícula nº06633.1-X, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, homologado pela Resolução nº2454 de 04 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2002, nomeada em 19 de fevereiro de 2003, publicada no

Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2003, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº10245146-0/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir 03 de abril de 2009, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **JOCÉLIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL**, matrícula nº06890.1-7, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº266-CD de 28 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2006, nomeada em 03 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº10029524-0/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir 18 de abril de 2010, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **PAULIANE TARGINO DA SILVA BRUNO**, matrícula nº06919.1-7, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº315-CD de 05 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2006, nomeada em 01 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2007, para o cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência A, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº10340052-4/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 03 de abril de 2009, nos termos do art.41, da Constituição Federal da servidora **RITA DE CASSIA ANDRADE NEIVA SANTOS**, matrícula nº06900.1-5, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, homologado pela Resolução Nº266-CD, de 28 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2006, nomeada em 14 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006,

para o cargo de Professor, classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº10724413-6/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir 23 de outubro de 2010, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES**, matrícula nº06925.1-4, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº243-CD de 13 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de setembro de 2005, nomeado em 08 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de setembro de 2007, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº09503081-6/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir 07 de novembro de 2009, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº06909.1-0, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº243-CD de 13 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2006, nomeada em 27 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de outubro de 2006, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº10725249-0/VIPROC, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 01 de julho de 2007, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **HERMANO MACHADO FERREIRA LIMA**, matrícula nº06761.1-X, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº2453-CEPE de 04 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2002, nomeado em 12 de março de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 2004, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver

sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº12637213-6/ VIPROC, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 05 de outubro de 2012, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **ADERVAN FERNANDES SOUSA**, matrícula nº06944.1-X, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº243-CD de 13 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, nomeado em 04 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2009, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº11043960-0/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 03 de abril de 2009, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **RENATA QUEIROZ MARANHÃO**, matrícula nº006880.1-0, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº2454-CEPE de 04 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2002, nomeado em 24 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2006, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº11516785-4/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 03 de setembro de 2011, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº06934.1-3, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº243-CD de 13 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, nomeado em 26 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de agosto de 2008, para o cargo de

Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº12236925-4/ VIPROC, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 01 de abril de 2012, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **GUSTAVO ADOLFO DALMEIDA LOBO**, matrícula nº006939.1-X, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº266-CD de 28 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2006, nomeado em 04 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2009, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº11583933-0/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 24 de novembro de 2011, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **JÚLIO CÉSAR FERREIRA FIRMINO**, matrícula nº06936.1-8, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº315-CD de 05 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2006, nomeado em 13 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2008, para o cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência A, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº10029535-5/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 18 de abril de 2010, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **JOSÉ DERIBALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº06918.1-X, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº315-CD de 05 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2006, nomeado em 01 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2007, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver

sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº10725251-1/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 02 de abril de 2010, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **CRYSTIANNE CALADO LIMA**, matrícula nº06917.1-2, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº315-CD de 05 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2006, nomeada em 01 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2007, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº09565486-0/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 07 de novembro de 2009, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **DELANE FELINTO PITOMBEIRA**, matrícula nº06910.1-1, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº308/2006-CD de 30 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2006, nomeada em 27 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de outubro de 2006, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº11582013-2/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 02 de maio de 2011, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **ADRIANA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº06927.1-9, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº242-CD de 01 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2005, nomeada em 25 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2008, para o cargo de

Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº11582360-3/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 19 de abril de 2009, nos termos do art.41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **GERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº06899.1-2, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, homologado pela Resolução Nº243-CD, de 13 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, nomeado em 24 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, para o cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº12637936-0/VIPROC, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 05 de outubro de 2012, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **ALEX ALTAIR COSTA MACHADO**, matrícula nº06945.1-7, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº243-CD de 13 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, nomeado em 12 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2009, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº12637124-5/VIPROC, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 05 de outubro de 2012, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **SAULO ROBERIO RODRIGUES MAIA**, matrícula nº06952.1-1, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº242-CD de 01 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2005, nomeado em 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2009, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência

D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº12235561-0/VIPROC, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 02 de março de 2012, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **GISLEI FROTA ARAGÃO**, matrícula nº006937.1-5, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº315-CD de 05 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2006, nomeado em 18 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2009, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº12639914-0/VIPROC, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 03 de agosto de 2012, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **ÉRIKA GOMES BRITO**, matrícula nº006942.1-5, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº266-CD de 28 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2006, nomeado em 02 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2009, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº10725271-6/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 21 de maio de 2010, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **JOSÉ ALBERTO DIAS LEITE**, matrícula nº06922.1-2, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº315-CD de 05 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2006, nomeado em 01 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2007, para o cargo de

Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº11581729-8/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 31 de outubro de 2011, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 do servidor **WELLINGTON GOMES FEITOSA**, matrícula nº06935.1-0, aprovado no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº243-CD de 13 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, nomeado em 02 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2008, para o cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência A, por haver sido aprovado no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº08518172-2/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 28 de novembro de 2008, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **LILIAM MARA TREVISAN TAVARES**, matrícula nº06829.1-8, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº242—CD de 01 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2005, nomeada em 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2005, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº10130247-9/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 07 de novembro de 2009, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **JANAÍNA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº06911.1-9, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº243-CD de 13 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2006, nomeada em 26 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2006, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº10725277-5/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de dezembro de 2010, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **MARIELA INES CORTES**, matrícula nº06926.1-1, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº243-CD de 13 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de setembro de 2005, nomeada em 19 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de dezembro de 2007, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 077/2013

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**. OBJETO: **Aquisição de material esportivo**, destinado ao Curso de Educação Física do Campus Pimenta I da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130023 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$174.998,46 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44903000.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Gabriela Katriny Vieira Maia de Luna - Sócia – Diretora.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº287/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118317636, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO SAMPAIO SALES**, CPF 01036769372, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00000515, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,12%, a partir de 27/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2012, cujo valor é de R\$8.237,56 (OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 05 de junho de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PROCESSO Nº6924492/2013.
EDITAL Nº033/2013.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE SEMENTES FEIJÃO GUANDU PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, por força do art.97 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, faz saber que, pelo presente Edital, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, especializada na produção, beneficiamento, armazenamento, embalagem e transporte de sementes com vistas a atuar como fornecedor de sementes ao Estado do Ceará, no âmbito do Projeto Hora de Plantar 2013/2014. Fundamenta-se o presente edital na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRODUTORAS DE SEMENTES DE FEIJÃO GUANDU PARA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE SEMENTES, CLASSES C1, C2, SI OU S2, PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR. AS SEMENTES A SEREM PRODUZIDAS PELAS EMPRESAS SELECIONADAS DEVERÃO RESPEITAR OS CRITÉRIOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I.

1. JUSTIFICATIVA

O Projeto Hora de Plantar foi criado há 25 anos para atender com sementes e mudas de elevado potencial genético e produtivo aos agricultores de base familiar do Estado. O Projeto possui um grande caráter social e econômico, pois além de disponibilizar sementes subsidiadas para o plantio, fazendo assim que os índices de produtividade do Estado do Ceará sejam alavancados, cria a oportunidade de pequenos agricultores tornarem-se produtores de sementes, agregando assim muito valor ao resultado de colheita.

O aumento da produtividade é o objetivo principal do presente Projeto, fornecendo aos agricultores sementes de alta qualidade, de reconhecido valor genético, que foram desenvolvidas para se adaptar as condições edafoclimáticas do Ceará.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 – LOCAL:

As propostas serão entregues no dia 18 de novembro de 2013, no horário das 9:30 horas, ato público, nas dependências da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, mediante preenchimento da Ficha de Credenciamento, constante no Anexo 03 deste Edital, acompanhado dos documentos de Habilitação Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Outros, descritos no item específico.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PRODUTORES DE SEMENTES

O credenciamento será realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, por meio da Comissão Especial formada pela Portaria nº897/2013, mediante solicitação do representante legal da empresa (Ficha de Credenciamento – Anexo 03), que deverá apresentar os seguintes documentos:

ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização

para funcionamento expedido pelo órgão competente;

e. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

f. Cópia do documento de CPF e de identidade do(s) representante(s) legal (is) da Empresa, todos autenticados. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiro Militares; Carteiras de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);

g. Comprovante de residência do(s) representante(s) legal (is) da Empresa autenticado(s). Serão considerados como comprovante de residência: contas de água, luz e telefone.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF/PGFN, <http://www.receita.fazenda.gov.br>

b) Certidão Negativa de Débito relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Empresa;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Receita Estadual – Dívida Ativa (PGE), <http://www.sefaz.ce.gov.br>;

e) Certidão Conjunta de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF/PGFN, <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, <http://www.tst.jus.br>.

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

I - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a. Comprovante de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA, como produtor de sementes, em nome da empresa;

b. Prova de Credenciamento de Campo de Produção das Sementes C1, C2, S1 ou S2 (safra 2013/2013), com área compatível com a quantidade de sementes objeto dos lotes pretendidos pela proponente;

c. Declaração emitida por seu responsável legal, com firma reconhecida em cartório, concordando com o atendimento de todo o lote pleiteado, afirmando possuir aptidão/capacidade operacional para entregar as sementes nos locais e datas especificadas neste documento;

d. Declaração emitida por seu representante legal, comprometendo-se a substituir as sementes, caso não sejam aceitas por técnicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural ou da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em razão de não satisfazerem as exigências quanto às cultivares exigidas ou qualidade do material entregue, principalmente no tocante à pureza física e germinação.

II - OUTROS

a. Declaração do interessado de que não possui impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, com firma reconhecida em cartório;

b. Declaração do interessado de que não viola o art.7º, XXXIII, da Constituição Federal da República de 1988, com firma reconhecida em cartório;

c. Ficha de credenciamento, assinada pelo representante legal da empresa (ANEXO 03);

d. Proposta de lotes (ANEXO 04).

Parágrafo Primeiro: A falta de qualquer requisito descrito nos itens (I, II, III e IV) implicará em indeferimento do credenciamento.

Parágrafo Segundo: Recomenda-se que os documentos a ser entregues sejam organizados na mesma ordem dos itens de habilitação jurídica, regularidade fiscal, habilitação técnica e outros, com as páginas devidamente enumeradas e rubricadas. Recomenda-se, ainda, que a documentação seja apresentada com duas perfurações centrais, unidas através de grampos para pastas – tipo trilho, não devendo conter cliques ou grampos.

Parágrafo Terceiro: Os envelopes, que devem estar lacrados e rubricados, serão entregues no momento do certame, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, devidamente identificados com seguinte especificação:

ENVELOPE “A”:

“EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROJETO HORA DE PLANTAR 2013/2014 – Nº027/2013”

ENVELOPE “A” – HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

Nome, denominação ou a razão social da Empresa:

CNPJ:

Concorrendo ao(s) Lote(s):

ENVELOPE “B”:

“EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROJETO HORA DE PLANTAR 2013/2014 – Nº027/2013”

ENVELOPE “B” – HABILITAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

Nome, denominação ou a razão social da pessoa jurídica:

CNPJ:

Concorrendo ao(s) Lote(s):

4 - DO CERTAME

O processo de julgamento e seleção acontecerá na seguinte sequência:

a. No local, data e hora estabelecida será aberto o certame objeto deste Edital, cerrando-se as inscrições para concorrência 15 minutos após a abertura do mesmo. A sessão é pública podendo ser assistida por qualquer pessoa, desde que não perturbe a atividade em curso;

b. A Comissão Especial se apresentará e circulará uma lista de presença, que deverá ser preenchida e assinada pelo(s) representante(s) das Empresas presente(s) no local de realização do processo;

c. Concluída a assinatura da lista de presença, a Comissão Especial declarará aberto o certame e receberá toda a documentação das participantes, que logo em seguida será completamente verificada a sua inviolabilidade e atestada pela Comissão referida e os representantes das interessadas;

d. Aberto os envelopes de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal (Envelope “A”) e Habilitação Técnica e Outros (Envelope “B”), a Comissão verificará quais Empresas entregaram propostas e declinará, no mesmo ato, para quais lotes cada uma está concorrendo, respectivamente, devendo esta observação ser inserida na Ata da sessão;

e. Após esta providência, a sessão será suspensa, pelo período de 48 (quarenta e oito) horas úteis, prazo em que se dará a verificação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, habilitação técnica e outros;

f. Após as 48 horas, no mesmo horário, será retomada a sessão, ocasião em que a Comissão dará ciência aos interessados do resultado, abrindo-se, no mesmo instante, o prazo para interposição de recurso administrativo, que será de 05 (cinco) dias úteis;

g. Caso todos os interessados estejam presentes, inclusive Empresas com credenciamento indeferido e haja a renúncia expressa do direito de interpor recurso administrativo, a Comissão dará seguimento à sessão;

h. Havendo recurso administrativo, a ser interposto no prazo acima assinalado, a Comissão Especial deverá julgá-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da interposição, dando ciência ao recorrente;

i. Concluindo o processo, a Comissão de Especial dará ciência aos interessados do Resultado Final, fazendo publicar, posteriormente, no site da SDA e no Diário Oficial do Estado do Ceará;

5 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos praticados pela Comissão Especial do Projeto Hora de Plantar 2013/2014, caberá recurso administrativo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão de Seleção no horário de expediente, das 08:00 hs às 17:00 hs, em até 02 (dois) dias úteis após a abertura do certame.

Não serão admitidos recursos enviados via fax ou outro meio eletrônico e/ou apresentados de forma ilegível.

O recurso administrativo será encaminhado ao Presidente da Comissão Especial, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste Edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente.

6 - DO CREDENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Empresa proponente, após ter aprovada sua documentação de habilitação, será devidamente selecionada de acordo com os seguintes critérios:

a. A Empresa, na sua proposta, indicará o lote que deseja contratar, declinando na mesma oportunidade, a quantidade de sementes que pode disponibilizar para atender o referido lote;

b. Caso mais de uma empresa manifeste interesse pelo lote, a SDA fará divisão equitativa do lote pelos proponentes, respeitando-se a perspectiva de produção de cada proponente, resultante da média de produção dos campos informados, georreferenciados e homologados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA;

c. Terminada a divisão, e não havendo preenchimento do lote, proceder-se-á em nova divisão, do quantitativo remanescente entre as empresas que possuam margem de produção, operando-se desta forma até o preenchimento do lote. Caso não seja obtida a quantidade necessária de determinada cultura terá prioridade o produtor que tiver sementes com maior percentagem de germinação;

O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no site: www.sda.ce.gov.br.

Os resultados não serão divulgados por telefone ou e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação que não esteja expressamente determinado no presente Edital.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial formada pela Portaria nº. 897/2013.

7 - DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Concluído o processo, a SDA convocará as vencedoras para celebrar o Contrato para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 ou S2 para o Projeto Hora de Plantar.

O prazo de vigência do Contrato é estimado em 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, visando à continuidade do Projeto no âmbito do Estado do Ceará.

É vedada qualquer forma de subcontratação, sub-rogação, alienação ou alteração dos termos do Contrato sem prévia autorização desta SDA.

7.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da SDA, na qualidade de contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conferindo os quantitativos, a pontualidade e a qualidade dos produtos, bem como as demais obrigações decorrentes do contrato;
- Efetivar o contrato depois da aprovação qualitativa das sementes mediante boletins de análise do Laboratório de Análise de sementes e Produção – LASP da SDA;
- Penalizar a CREDENCIADA, quando esta incorrer em descumprimento de obrigações decorrentes da celebração do contrato, notadamente as referentes à qualidade, quantidade e distribuição das sementes;
- Excluir definitivamente a CREDENCIADA do rol de empresas fornecedoras de sementes aptas ao fornecimento quando detectada a REINCIDÊNCIA referente ao descumprimento das obrigações constantes na alínea anterior;

e. Informar à credenciada o nome da pessoa responsável pelo recebimento das sementes bem como o endereço de entrega.

7.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Promover a entrega dos lotes de sementes de acordo com os moldes dispostos no Edital de Credenciamento (ANEXO 02);
- Proceder à imediata substituição das embalagens danificadas durante o trajeto e/ou entrega do(s) lote(s) nos pontos de distribuição;
- Arcar com todas as obrigações sociais, tributárias, securitárias, trabalhistas e quaisquer outros encargos que incidam sobre os valores das sementes fornecidas junto aos órgãos fiscalizadores de suas atividades, e, também, apresentar à CONTRATANTE, sempre que esta julgar necessário, as comprovações dessa regularidade;
- Não poderá subcontratar, sub-rogar ou ceder;
- Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE ou de seus prepostos;
- Informar à CONTRATANTE os dias e horários de entrega de através de um cronograma de execução, a ser disponibilizado 15 dias antes da entrega.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de credenciamento.

h. Os fornecedores de sementes que se encontram fora do Estado do Ceará deverão arcar com os custos de deslocamento aéreo, hospedagem e alimentação do técnico amostrador de semente, para a coleta de amostras.

7.3 - EMBALAGENS

As sementes deverão ser acondicionadas em embalagens de papel KRAFT MULTIFOLIADO, com no mínimo 03 (três) folhas, contendo as especificações exigidas pela legislação em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA e uma tarjeta de 12,0 (doze) cm de comprimento e 3,0 (três) cm de largura contendo VENDA PROIBIDA de fundo da cor branca e letras da cor vermelha.

7.4 - PRAZO DE ENTREGA

Os lotes de sementes deverão ser entregues pela (as) contratada (as) nos armazéns regionais conforme consta no Anexo 02, logo após a publicação do contrato no DOE. A Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF comunicará aos contratados, através de ofício, os endereços e/ou alguma mudança de local que venha a ocorrer. O prazo de entrega só poderá ser prorrogado por motivos de caso fortuito, sujeições imprevisas e/ou de força maior, observado o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93. Todas as sementes adquiridas serão recebidas por técnicos credenciados pela SDA cabendo a este o atesto das Notas Fiscais, que deverão ser emitidas em 02 (duas) vias.

7.5 - PAGAMENTO

A CONTRATANTE, após a assinatura e publicação dos respectivos contratos, emitirá Ordem de Fornecimento as empresas, ficando o recebimento condicionado à entrega dos Boletins de Análises de Sementes, emitidos por laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento – MAPA, em que haja a comprovação de que as sementes entregues atendam todas as especificações técnicas constantes no ANEXO 01.

Caso não haja a comprovação do atendimento de todas as especificações técnicas, a CONTRATANTE suspenderá o recebimento do lote e o consequente pagamento.

O pagamento será efetuado diretamente em conta do Banco BRADESCO, fornecida pela empresa fornecedora, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor.

7.6 - FONTE DOS RECURSOS

Os recursos são oriundos do Governo do Estado do Ceará, especificamente do FECOP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza, com a Dotação Orçamentária:

21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969)
21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970)
21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000)
21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030)
21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041)
21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071)
21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090)
21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098)
e PF nº210001.2009

7.7 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Técnicos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário realizarão amostragem dos lotes em embalagem definitiva, procederão ou acompanharão análises das sementes em Laboratórios de Sementes credenciados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e a entrega das sementes.

7.8 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

7.8.1. Será rescindido o contrato em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas entre as partes, independentemente de qualquer imposição de ônus ou encargos estatuídos a CONTRATANTE, conforme preveem os artigos 77 a 80 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas posteriores alterações;

7.8.2. A CONTRATANTE incumbe aplicar as penalidades cabíveis, quando detectada qualquer uma das hipóteses de não cumprimento das especificações ou prazos estabelecidos nas obrigações contratuais, a seguir elencadas:

a. Paralisação da execução do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b. Os contratos resultantes do presente credenciamento poderão ser rescindidos unilateralmente pela CONTRATANTE, assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo os seguintes motivos:

b.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais;

b.2 Lentidão do cumprimento contratual, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

b.3 Atraso injustificado no início do fornecimento do objeto do contrato;

b.4 Subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

b.5 O desatendimento das determinações regulares dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

b.6 A decretação de falência da CONTRATADA;

b.7 A dissolução da sociedade;

b.8 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;

b.9 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

7.9 - DA EXECUÇÃO/GESTÃO

A execução dos contratos resultantes deste Edital de Credenciamento será acompanhada e fiscalizada pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR desta SDA, através do coordenador EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES apoiado por sua equipe, já designado para este fim de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato.

7.10 - DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE poderá aplicar penalidades à empresa contratada, nas hipóteses de não cumprimento de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais, a seguir relacionadas:

a. Atraso no cumprimento do objeto deste Instrumento;

b. Decretação ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c. Alteração social e/ou modificação da finalidade ou da estrutura da

ficando o recebimento condicionado à entrega dos Boletins de Análises de Sementes, emitido por laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, em que haja a comprovação de que as sementes entregues atendam todas as especificações técnicas constante no ANEXO 01 do Edital de Credenciamento.

6.2 Uma vez recebido o lote, este deverá ser entregue nos armazéns regionais de Morada Nova, ficando o pagamento condicionado ao ateste de recebimento do responsável pelo respectivo armazém.

6.3 Serão obedecidos os preços de aquisição, conforme anexo 08 com base na média de preços de aquisição de sementes em anos anteriores;

6.4 O pagamento será efetuado diretamente em conta do Banco BRADESCO, fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo armazém regional que recebeu as sementes, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação;

6.5 Para o pagamento ser efetuado há necessidade de:

a. Requerimento de solicitação de pagamento, conforme o modelo constante no Anexo 06.1;

b. Nota fiscal contendo a descrição do quantitativo do produto, preço unitário do quilo, acompanhada das segundas vias dos recibos de entrega padrão, devidamente assinados pelos gerentes dos armazéns regionais;

c. Certidões negativas de débitos perante o INSS, FGTS, dívida ativa da União, Estado e Municípios, de tributos federais, estaduais e municipais, dentro do prazo de validade;

d. CENFOP Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público;

e. Autorização de pagamento dos produtores fornecedores através da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF.

CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos são oriundos do Governo do Estado do Ceará, especificamente do FECOP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza, com Dotação Orçamentária

21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969)

21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970)

21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000)

21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030)

21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041)

21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071)

21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090)

21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13096)

e PF nº210001.2009

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. A CONTRATANTE, por força do presente Termo de Credenciamento, poderá impor pena contratual à CONTRATADA, caso seja detectada afronta às regras constantes do presente contrato e do Edital de Credenciamento.

8.2 A CONTRATANTE poderá aplicar penalidades à empresa contratada, nas hipóteses de não cumprimento de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais, a seguir relacionadas:

a. Atraso no cumprimento do objeto deste Instrumento;

b. Decretação ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c. Alteração social e/ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução do programa;

d. Paralisação da execução do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, quando a configurada a causa impeditiva da execução do mesmo dentro dos moldes referidos na presente alínea, desde que seja imediatamente comunicado a CONTRATANTE o motivo ensejador da paralisação da execução do contrato;

e. Não atendimento das determinações dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento, supervisão e avaliação dos serviços objeto do presente contrato.

A contratante, por força do presente contrato, poderá impor pena contratual à credenciada contratada, garantida a ampla defesa e contraditório, caso seja detectada afronta às regras constantes do presente Edital de Credenciamento, bem como da LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE SEMENTES E MUDAS.

São penalidades passíveis de aplicação pela contratante:

a. Advertência - A pena de advertência consiste em admoestação escrita, dirigida à empresa contratada, concluindo pela reprovação do ato praticado e reiterando sua proibição;

b. Multa pecuniária - A pena de multa consiste na aplicação de valor pecuniário de 2% do valor da fatura pago pela contratada à contratante cada vez não atender a uma das obrigações da CLÁUSULA QUARTA do contrato;

c. Suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento em contratar com a SDA por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d. Rescisão do contrato, nos termos do art.77 da Lei 8.666/93 - A rescisão do contrato consiste em por fim ao contrato bem como todos os seus efeitos, por culpa exclusiva da credenciada contratada. Caso a contratada tenha seu contrato rescindido, não poderá a mesma participar do Processo de Credenciamento imediatamente posterior;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A aplicação das penalidades acima especificadas será precedida, obrigatoriamente, de processo administrativo, que será iniciado de ofício pela contratante ou mediante pedido de qualquer cidadão interessado.

Iniciado o processo, que tramitará perante ASJUR/SDA, esta notificará a empresa interessada, por meio eletrônico, em endereço fornecido pela credenciada contratada, por fac símile ou por qualquer outro meio idôneo, dando conhecimento das irregularidades apontadas e facultando a contratada a apresentar defesa escrita no prazo de dez (10) dias.

Apresentada a defesa, a Contratante analisará todos os argumentos ali articulados, promovendo, caso seja requerido, ampla produção de prova, inclusive testemunhal e, ao final, decidirá, de forma motivada e fundamentada, pela aplicação ou não de qualquer das penalidades previstas, levando em consideração a gravidade da conduta, se a mesma é reincidente e outros elementos pertinentes;

Caso a contratante aplique qualquer penalidade, será facultado a credenciada contratada apresentar Recurso de Reconsideração ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, que decidirá em última e final instância, não mais cabendo qualquer recurso administrativo.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O presente Contrato será rescindido em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas entre as partes contratantes, independentemente de qualquer imposição de ônus ou encargos estatuídos a CONTRATANTE, conforme preveem os artigos 77 a 80 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas posteriores alterações;

10.2. A CONTRATANTE incumbe aplicar as penalidades cabíveis, quando detectada qualquer uma das hipóteses de não cumprimento das especificações ou prazos estabelecidos nas obrigações contratuais, a seguir elencadas:

10.2.1 Paralisação da execução do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

10.2.2 Os contratos resultantes do presente credenciamento poderão ser rescindidos unilateralmente pela CONTRATANTE, assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo os seguintes motivos:

a. Não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais;

b. Lentidão do cumprimento contratual, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c. Atraso injustificado no início do fornecimento do objeto do contrato;

d. Subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

e. O desatendimento das determinações regulares dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

f. A decretação de falência da CONTRATADA;

g. A dissolução da sociedade;

h. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;

i. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO/GESTÃO

A execução dos contratos resultantes deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR desta SDA, através do coordenador EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES apoiado por sua equipe, já designado para este fim de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;

12.2. Assim convenionadas e contratadas as partes firmam o presente Instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para produzir seus legais e esperados efeitos.
Fortaleza, de de 2013.

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

ANEXO 7 - RECIBO DE ENTREGA

DATA: ____/____/____

NOME DO GERENTE DO ARMAZÉM REGIONAL: _____

MUNICÍPIO: _____

QUANTIDADE DE SEMENTES (kg): _____

ASS. DO COORDENADOR LOCAL

CPF: _____

ASS. DO RESPONSÁVEL PELO LATICÍNIO

CPF: _____

ANEXO 08 - PREÇO UNITÁRIO DE SEMENTES
EM FUNÇÃO DA GERMINAÇÃO

CULTURAS	UNID	GERMINAÇÃO (%)	PREÇO UNITÁRIO (RS)
FELJÃO GUANDU	kg	> ou = 70	10,00

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº253/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7115296/2013 e, ainda com fundamento nos Art.38 – Parágrafo Único do Regimento Pessoal, RESOLVE autorizar a pedido a **renovação da suspensão** do Contrato de Trabalho do empregado **GONTRAN COELHO PINHO JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Técnico em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem, matrícula 469.1-4, lotado no Centro de Atendimento II – CEATE - Aracati, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 30 de Agosto de 2013 à 29 de Agosto de 2015. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº255/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº6994750/2013 e, ainda com fundamento no Artº 38 – Parágrafo Único do Regimento Pessoal, resolve autorizar a pedido a **Suspensão** do Contrato de Trabalho da empregada **TEREZINHA DIOGENES PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Agente Auxiliar de ATER, matrícula 706.1-0, lotada no Centro de Atendimento II- CEATE - Pentecoste, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 01 de Novembro de 2013 à 31 de Outubro de 2015. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1308/2013. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004 alterada pela Lei nº14.481/2009, considerando as Leis Estaduais nº14.145/2008 e 14.446/2009, respectivamente, que disciplinam o exercício das ações de defesa da sanidade vegetal e animal no âmbito do Estado do Ceará, considerando a necessidade de fortalecimento da ação fiscal na Unidade Local de Itapipoca-ADAGRI, nos programas da defesa vegetal referente a certificação fitossanitária, fiscalização do uso de agrotóxicos em propriedades rurais, fiscalização do comércio de sementes e mudas e monitoramento de pragas quarentenárias e de importância econômica, Resolve **Designar** o Fiscal Estadual Agropecuário **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA** (Engenheiro Agrônomo), matrícula 199826-1-0, para ter lotação temporária na Unidade Local de Itapipoca durante o período de 01/11/2013 a 31/12/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos Processos nºs102125350, 103697306, 121427293 e 124308732/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER, do ilícito constante da Portaria nº0568/2012-GAB**, datada de 11/07/2012 e Publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2012, o servidor **PEDRO GILMAR SALES VASCONCELOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 11, matrícula(s) nº077386-1-7, e considerar JUSTIFICADAS ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 18 de março de 2010 até 29 de abril de 2013, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos correspondentes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 110886879/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER, do ilícito constante da Portaria nº507/2011-GAB**, Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2011, o servidor **RONALDO FRANCISCO RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº159727-1 -8, e considerar JUSTIFICADAS ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ao serviço no período de 07 de fevereiro de 2009 até 19 de abril de 2013, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 §.2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos correspondentes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos Processos nº09301453-8, 09369392-3, 11048734-6, 11088669-0 e 11334910-6/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte deste Ato, **RESOLVE ABSOLVE, do ilícito constante da Portaria nº655/2011- GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2011, o servidor **EDUARDO FERNANDO ARAUJO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº136754-1-4, e considerar JUSTIFICADAS ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 09 de setembro de 2009 até 01 de fevereiro de 2013, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimento correspondentes **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132250276, **RESOLVE** com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea " b " e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **AUTORIZAR** a servidora **ROSIVANE DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotada na EEFM ESTADO DE ALAGOAS, matrícula nº15975415, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 45 dias, a partir 24/06/2013 a 02/08/2013, a fim de participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa, na Embaixada nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperf. de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131663321, **RESOLVE** com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea " b " e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **AUTORIZAR** a servidora **MARIA DAUZENIR OLIVEIRA DE LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotada na CEJA PAULO FREIRE, matrícula nº15981512, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 45 dias, a partir 24/06/2013 a 02/08/2013, a fim de participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa, na Embaixada nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperf. de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131100106, **RESOLVE** com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea " b " e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **AUTORIZAR** a servidora **DENISE DE MORAIS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotada no COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES, matrícula nº1615511X, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 45 dias, a partir 24/06/2013 a 02/08/2013, a fim de participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa, na Embaixada nos Estados Unidos com a

Coordenação de Aperf. de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132250292, **RESOLVE** com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea " b " e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **AUTORIZAR** a servidora **ERIKA MOURA PETIZ**, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotada na EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, matrícula nº13747814, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 45 dias, a partir 24/06/2013 a 02/08/2013, a fim de participar do programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa, na Embaixada nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperf. de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131133110/SPU, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27 de março de 2013, **do Ato** datado de 30 de maio de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 10 de junho de 2011, que autorizou a **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DO INTERESSE PARTICULAR** da servidora **CRISTIANE LIMA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159276-1-5, lotado(a) no(a) EEF SALES CAMPOS, no município de FORTALEZA, da Secretaria da Educação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132260697/SPU, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 20 de maio de 2013, **do Ato** datado de 26 julho de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2012, que autorizou o **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** da servidora **ANA CHRISTINE DE ARAÚJO CAMPOS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº121907-1-9, lotada no(a) EEFM JOHNSON, no município de FORTALEZA, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza-SEFOR. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº132291738/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de

01 de junho de 2012, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA ROMÃO DE SOUZA**, matrícula nº158733-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 01, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº519043613/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 18 de junho de 2010, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **JOSE AECIO BEZERRA**, matrícula nº160369-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 01, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº133388840/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 19 de maio de 2006, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **CARLOS KLEBER BEZERRA CAMPOS**, matrícula nº137489-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 21 de janeiro de 2002, publicado no DOE de 21 de janeiro de 2002 para o cargo de Professor Pleno I, referência 04, por haver cumprido o Estágio Probatório PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº121366103/SPU, e CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo os princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade dos servidores no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório; RESOLVE **DECLARAR, a estabilidade** no serviço Público Estadual a partir de 10 de maio de 1997, dos **PROFESSORES** nomeados em 10 de maio de

1995, constantes no anexo único deste Ato, por terem concluído o Estágio Probatório após dois anos de efetivo exercício no cargo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2013

Ordem	Matricula	Nome
1	22100111234313	MANOEL LOPES DE SOUSA
2	2210010944131X	LIDUINA INDIARA RODRIGUES FERREIRA
3	22100109437312	LUIZA BANDEIRA DE MELO
4	22100111203116	LUIZA ONESIMA DA SILVA
5	22100109397612	LUZIA PATRICIA CARVALHO FONSECA
6	22100111201814	MARCIA MATOS BARBOSA
7	22100111233112	MARCUS FABIO TEIXEIRA MOTALIMA
8	22100109443517	MARDÔNIO JOSE DA SILVA ALMEIDA
9	22100111204813	MARFISIA MARIA BARROSO FERREIRA
10	22100109442510	MARGARIDA FEITOSA BRAGA
11	22100109445617	MARGARIDA MARIA MAGALHAES
12	2210011120631X	LIDUINA MARIA DE SOUZA MESQUITA
13	22100111198910	MARIA ADELAIDE FERREIRA
14	22100111207812	MARIA ALEUDA CAVALCANTE GUIMARAES
15	22100111206514	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA
16	2210010942041X	MARIA AUXILENE VENANCIO BARROSO
17	22100111199011	MARIA AUXILIADORA DE ASSIS HOLANDA
18	22100109397213	MARIA CELIA TEIXEIRA
19	22100111206611	MARIA CLICE VIEIRA DUARTE
20	22100111212115	MARIA DA CONCEICAO CUNHA BRASIL
21	22100109435212	MARIA DA CONCEICAO SILVA
22	22100111206719	MARIA DA GLORIA DE FREITAS QUEIROZ
23	2210010942301X	LUCIA ELIENE VIEIRA
24	22100109447016	MARIA DAGMAR DE OLIVEIRA
25	22100109447113	MARIA DAS GRACAS CANDIDO COSTA
26	22100111199119	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA
27	22100109440917	MARIA DAS GRACAS MOURA ALBUQUERQUE
28	22100111199216	MARIA DAS GRACAS SILVA MENESES
29	22100109447210	MARIA DE FATIMA ALVES DE LIMA
30	22100111212212	MARIA DE FATIMA DA SILVA
31	2210011121231X	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO ABREU
32	22100109443711	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA
33	22100111216013	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS
34	22100111215912	LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA
35	22100109447318	MARIA DE LOURDES DA SILVA
36	22100111244114	MARIA DO LIVRAMENTO MORAES FONTENELE
37	2210010944081X	MARIA DO SOCORRO CAMILO PINTO
38	22100111211313	MARIA DO SOCORRO DO CARMO RODRIGUES
39	22100111215211	MARIA DO SOCORRO MENDES DE VASCONCELOS
40	22100109447512	MARIA DO SOCORRO NEIVA SANTOS
41	22100109447717	MARIA DO SOCORRO VIEIRA BENTO
42	22100111212514	MARIA ELIZABETE CARDOSO ZACARIAS
43	22100111216110	MARIA ENEIDA DE MENESES
44	22100109441212	LUCIA MARIA BEZERRA DE PINHO
45	22100111213219	MARIA ERIDAN DE OLIVEIRA
46	22100111216218	MARIA FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA
47	2210011120421X	Marcia Maria de Castro Santos
48	22100109443916	LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES
49	22100111230911	LUIZA DE MARILACK DOTE SA
50	2210010943691X	LUIZ CELIO FREITAS PAIVA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº120797046/SPU, e CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo os princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade dos servidores no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório; RESOLVE **DECLARAR, a estabilidade** no serviço Público Estadual a partir de 21 de maio de 1998, dos **PROFESSORES** nomeados em 21 de maio de 1996 constantes no anexo único, deste Ato, por terem concluído o Estágio Probatório após dois anos de efetivo exercício no cargo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2013

Ordem	Matricula	Nome
1	22100111557813	ALCILENE REGO PINHEIRO
2	22100111559719	ANA MARIA DIAS LIMA
3	22100111570011	ADALGISA IVONE TEIXEIRA DA SILVEIRA
4	22100111572014	ANA PATRICIA ARAUJO DE VASCONCELOS
5	22100111566715	ANA PAULA MACEDO DOS SANTOS
6	22100111568114	ANA MARIA AMORA LIMA
7	22100111566219	ANTONIA MARIA LOIOLA MAIA
8	22100111557015	ANTONIA SOARES DE AGUIAR
9	22100111558313	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE LIMA
10	22100111558216	ANTONIO DE LISBOA CORREIA SARAIVA
11	22100111569811	ANTONIO MARQUES SOBRINHO
12	22100111558410	ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA
13	22100111564712	ATILA DE CASTRO GOUVEIA LIMA
14	22100111567010	BENEDITO FERREIRA POTI NETO
15	22100111571913	ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
16	22100111553710	CARLA RODRIGUES LEITE NUNES
17	2210011156061X	FRANCISCO MENEZES FERNANDES
18	22100111567819	FRANCISCO ROBERIO PINTO
19	22100111553311	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ABREU
20	22100111558011	CECÍLIA MARIA CUNHA
21	22100111571611	CLEONICE NASCIMENTO PINHEIRO
22	22100111554512	DEODATO CHAGAS NETO
23	22100111569110	DIANA JAQUELINE MENDES MEIRELES
24	22100111554717	DIANA MARCIA GOMES BENICIO
25	2210011155721X	DIANA MENDES ROCHA
26	22100111553214	EDSON LARHI LIMA DA SILVA
27	22100111571018	ELENISA MUNIZ DA SILVA
28	22100111554210	ESTELA MARIA GOIANA BRAGA
29	22100111561616	HELIA SILVANO DA SILVA
30	22100111572715	FARLINDA CORDEIRO BRUNO
31	22100111558615	FCO ROCHA DA SILVA
32	22100111571212	FERNANDA AUGUSTA CASTRO OLIVEIRA
33	22100111567312	FLAVIA GOMES DA SILVEIRA
34	22100111569013	FLORA MARIA CARNEIRO TELES
35	2210011157131X	FRANCINEUMA TORRES RODRIGUES MACHADO
36	22100111565115	FRANCISCA ALDENIRA V DO NASCIMENTO
37	22100111564615	FRANCISCA CARNEIRO DE LIMA
38	22100111570518	ANA CELIA FREITAS LIMA
39	22100111568211	FRANCISCA IRENE DIAS ANGELO FREITAS
40	22100111561519	FRANCISCA KEYTA LEITE SILVEIRA
41	22100111560415	FRANCISCA PINHEIRO NOGUEIRA
42	2210011157291X	FRANCISCA PINHEIRO TORRES
43	22100111571514	FRANCISCA VERA LUCIA DE SOUSA
44	22100111560210	FRANCISCO DE MONTE ALVERNE UCHOA
45	2210011155461X	FRANCISCO GILSON FREIRE DA CARVALHO
46	22100111560717	FRANCISCO ADAIL XAVIER LIMA
47	22100111570917	ANA GERCINEI BARBOSA FERREIRA
48	22100111559514	FRANCISCO OLIVEIRA MOURA
49	22100111560016	IONEIDE MARIA ARAUJO VIANA
50	22100111565719	IVANOVINA FRANKALINO
51	22100111571115	ISABEL CRISTINA VASCONCELOS PIAULINO
52	2210011155931X	ISAIAS CAMURCA FERNANDES
53	22100111443214	JANE PONTES CASTRO
54	22100111554016	JESUS JOSE ROCHA CAMPOS
55	2210011156691X	ANA LUCIA ALVES SILVA
56	22100111555314	JOANA PACHECO DE ARAUJO
57	22100111558712	JOSE AURELIO DE OLIVEIRA
58	22100111557317	JOSE AURINO RABELO E SILVA
59	22100111553516	JOSE WESLEY DE A CASTRO
60	22100111564011	JOSEFA GOMES BRAGA
61	22100111409210	INALDO DE FREITAS PIRES
62	22100111573118	JULIO CEZAR SALES
63	22100111572316	KATIA DE ALMADA RIBEIRO
64	22100111444113	LIBANIA MARIA R DOMINGOS
65	22100111564313	LUCIA MARIA FERREIRA DA SILVA
66	22100111564410	LUCIANO JACOME DE MELO
67	22100111566510	LUCILENE BATISTA DE MENESES
68	2210011156951X	LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO
69	22100111567916	LUIZ CARLOS WILLIAM SALES JUNIOR
70	22100111553915	LUIZA MA ARAGAO PONTES
71	22100111559611	LUSERGIO DOS REIS LIMA
72	22100111559417	MANOEL MESSIAS FERNANDES FILHO
73	22100111559913	MARA DENIZE LOPES MENESES
74	22100111564216	MARCIAIRES COSTA MARTINS
75	22100111570712	MARGARIDA GONCALVES DE LIMA
76	22100111566014	MARIA APARECIDA BORGES DA COSTA
77	22100111248012	ANA MARIA DE LIMA
78	22100111561012	MARIA APARECIDA COSTA DE LEMOS
79	22100111563414	MARIA APARECIDA DE SOUSA
80	22100111561918	MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº120796937/SPU, e CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo

os princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade dos servidores no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório; RESOLVE **DECLARAR, a estabilidade** no serviço Público Estadual a partir de 10 de maio de 1997, dos **PROFESSORES** nomeados em 10 de maio de 1995, constantes no anexo único-deste Ato, por terem concluído o Estágio Probatório após dois anos de efetivo exercício no cargo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2013

Ordem	Matricula	Nome
1	22100111200516	ZELIA OLIVEIRA SOUSA
2	2210010944971X	Rozelia Maria Santos de Araujo
3	22100111213316	RITA DE CASSIA BRANDAO
4	22100111202012	SONIA MARIA SERAFIM
5	22100109449914	SONIA NUNES DE LYRA
6	22100109449213	NORMA MARIA CATUNDA MACEDO
7	2210010942671X	STELA DALVA FERREIRA DE SOUSA
8	22100109441514	VILENE MARIA CORREIA DE OLIVEIRA
9	22100109426515	SONIA CAVALCANTE XIMENES
10	22100111213618	VANIA RIBEIRO FIUZA
11	22100111210414	VITÓRIA RÉGIA TAVARES ARAUJO
12	22100111204317	NORMA SUELY DE CARVALHO ALMEIDA
13	22100111200311	RITA DE CASSIA GOMES PERNAMBUCO
14	22100109445013	PATRICIA MA CRUZ SALES
15	22100109441018	ULIANA ROCHA CAMPOS
16	22100111204511	SANTANA VILMA RODRIGUES
17	22100111213715	VERA LUCIA MAIA
18	22100111204414	PHILIPPINE MARIA DE R B CARNEIRO
19	22100109449612	ROSALIA DE FATIMA RODRIGUES
20	2210010944601X	VERONICA VATUTINA DA SILVA
21	22100111200214	RAIMUNDA CELIA ELMIRO DE SOUSA
22	22100109435417	SANDRA MARIA LIMA DE SOUSA
23	22100109432418	WALERIA MARIA SILVA
24	22100111200419	TELMA COELHO DE VASCONCELOS
25	22100111201415	RIVANIA MARE GOIANA DE LIMA
26	22100111202519	VASTI CAPISTRANO DE SOUZA TABOZA
27	22100109449418	RITA DE CASSIA MARTINS ALMEIDA
28	22100111213413	ROSEMARY SOARES DA SILVA
29	22100109431519	VILANI GOMES DE SOUSA
30	22100109449515	ROSA ANGELA AZEVEDO FREIRE SOARES
31	22100109425217	SEVERA MARTINS NUNES
32	22100109449310	REGIA MARIA CARVALHO XAVIER
33	22100111213510	SILVANA NASCIMENTO FERREIRA
34	22100111207413	REGINA LUCIA ALMEIDA DE LIMA
35	22100111210910	SILVANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA
36	22100111207715	SANDRA SILVA OLIVEIRA
37	22100111216412	ROSA DE FATIMA FERNANDES LEITE
38	2210010942721X	TELMA SALES GONDIM
39	22100109449817	SOLANGE COSTA DA SILVA BANDEIRA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº121365859/SPU, e CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo os princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade dos servidores no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório; RESOLVE **DECLARAR, a estabilidade** no serviço Público Estadual a partir de 10 de maio de 1997, dos **PROFESSORES** nomeados em 10 de maio de 1995, constantes no anexo único deste Ato, por terem concluído o Estágio Probatório após dois anos de efetivo exercício no cargo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2013

Ordem	Matricula	Nome
1	2210011210619	FRANCISCA MAJANE RODRIGUES JAMACARU
2	22100109442014	GERARDA NEIVA CARDINS GOMES
3	221001121181X	IZABEL CRISTINA GONCALVES PONTES
4	22100111201717	IZAURA MESQUITA MOTA
5	22100109445714	JOSE TABOSA DE LIMA
6	22100109417214	GERLEIDE DA SILVA NASCIMENTO
7	22100111230717	GINA MARIA BARROSO FERREIRA
8	22100109433813	GIOVANNA DE ANDRADE SALLES
9	22100109401318	GIZELDA LUIZA RIBEIRO
10	22100109442812	GLADIS MARCIA DA SILVA PEREIRA
11	22100111204112	HELENA SILVA ALMEIDA
12	22100111208711	HELENUCE MONTEIRO PEREIRA
13	22100111205518	FRANCISCA MALENA RODRIGUES JAMACARU
14	22100111201113	HELIO MELO SOARES
15	22100111208614	IARA DA SILVA XAVIER
16	22100111206018	IRACEMA JORGE SANTIAGO
17	22100109403817	FRANCISCA SANDRA FERREIRA LIMA
18	22100109441417	Janete de Almeida Fermon Viana
19	22100109445218	JOSE CARLOS CABRAL RIBEIRO
20	22100111211712	JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS
21	22100109446311	JULIO FILIZOLA NETO
22	22100111201911	FRANCISCO ADRIANO DE ALBUQUERQUE
23	22100111205712	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO
24	2210011120841X	IVANILSE DOMINGOS DE ALMEIDA
25	22100111214916	FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA
26	22100111200613	JOSE ARIMATEIA ARAUJO
27	22100109399216	KATIA BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES
28	22100111208312	IVELDA MARIA MAZZA MATOS
29	22100109417710	JOSEMIRA RIBEIRO CAVALCANTE
30	22100111206115	IVANEUDA CASTRO LIMA
31	22100109444610	JOSE MACEDO DE MIRANDA
32	22100109433716	GARCIA CELESTE DE ALENCAR RAMALHO
33	2210011120581X	GENILDA PINHEIRO DA SILVA
34	22100111209017	GEORGINA POMPEU SOBRINHA
35	22100109445110	LEDA MARIA PINHEIRO DE SOUZA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº112294146/SPU, e CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo os princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade dos servidores no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório; RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no serviço Público Estadual a partir de 29 de outubro de 1995, dos **PROFESSORES** nomeados em 29 de outubro de 1993, constantes no anexo único deste Ato, por terem concluído o Estágio Probatório após dois anos de efetivo exercício no cargo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2013

Ordem	Matricula	Nome
1	22100108873712	ADRIANA REGINA ALMEIDA LIMA
2	22100108873518	ANA PAULA MONTEIRO DE CARVALHO
3	22100108873917	SILVANIA MATOS FELIX PEREIRA
4	2210010887381X	SYLVIA ANDREA COELHO PAIVA
5	22100108873313	ANTONIA COSTA LIMA
6	22100108873011	VERIDIANA BARBOSA JAMACARU

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº118291262/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de setembro de 1987, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DA SILVA**, que exerce a função de Professora Ensino 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional

do Magistério, matrícula nº027846-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs111699932 e 112904483/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 11 de maio de 2011, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **AURILEA BESSA ALVES PESSOA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº481331-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110496221 e 127363033/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de março de 1988, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **KATARINA MARIA AMORIM DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Professor Ensino 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº027308-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº120840278/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de fevereiro de 2012 por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **ANTONIA CAMILLA CAMURÇA PAIXÃO ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº481880-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº135051878/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984

(Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais da servidora **ANA HERICA BRASIL FIGUEIREDO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº161308-1-8, lotada no(a) EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no município FORTALEZA, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza-SEFOR, a partir 07 de junho de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº131599534/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº482183-1-8, lotado no(a) EEM EDSON CORRÊA, no município CAUCAIA, da Secretaria da Educação, a partir 07 de maio de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 132239205/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ELANDIA SILVEIRA DE ALMEIDA** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº15984910, lotado(a) no(a) INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS, a partir de 01 de Maio de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 512473513/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE MEDEIROS THEOPHILO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula nº15943610, lotado(a) no(a) CLÁUDIO MARTINS EEFM, a partir de 17 de Junho de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 135555108/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63,

inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE SOUSA ANDRADE** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº48059813, lotado(a) no(a) ANTÔNIO SALES, E E F M, a partir de 26 de Julho de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 133356906/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VANDECLEIDE QUEIROZ BELARMINO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº4799201X, lotado(a) no(a) JOÃO MATTOS EEFM, a partir de 24 de Julho de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 131587021/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE MACHADO LINHARES** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº12187017, lotado(a) no(a) PROF. CARMOSINA FERREIRA GOMES EEFM, a partir de 23 de Março de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº132287331/SPU, e ainda, com fundamento nos arts. 30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** a servidora **TÂNIA MARIA RODRIGUES LOPES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº121961-1-3, lotada no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no município de FORTALEZA, em virtude de sua posse no cargo de Professor Classe Assistente, do Quadro de Magistério Superior - MAS, do(a) FUNECE/UECE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 27 de maio de 2013 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº126696756/SPU, e ainda, com fundamento nos arts. 30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** a

servidora **CELIA MARIA FREITAS GUEDES AMORIM**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº089493-1-X lotada no(a) EEFM LICEU DE IGUATU, no município de IGUATU, em virtude de sua posse no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 18 de março de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº132262592/SPU, e ainda, com fundamento nos arts. 30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do(a) servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº123338-1-1, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, em virtude de sua posse no cargo de Professor Assistente, referência D integrante do Grupo Ocupacional do Magistério Superior MAS, da FUNECE/UECE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 23 de maio de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128014717, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO CHAVES ALEXANDRE**, CPF 09312064304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº19177815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13)	1.694,22
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	169,42
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	297,58
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	62,00
Total	2.223,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131105442, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLENE MARTINS BESERRA**, CPF 21865230359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09685014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.251,57
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	219,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	125,16
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	22,50
Total	1.619,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135250080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSANGELA ROCHA DE SOUSA**, CPF 14247976320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02477211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	818,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012	45,00
Total	3.899,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135275148, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILENE GALVAO PEREIRA**, CPF 21445567334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02372010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	651,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	45,00
Total	3.732,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº84231262, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ADAUTO ELOI DE ALMEIDA**, CPF 06131190372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06970710, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da (Lei nº14.180/2008).....	672,02
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74).....	100,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º da Lei nº14.182/2008)	336,01
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	134,40
Total	1.243,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091978262, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO ALMIR MAGALHAES DE OLIVEIRA**, CPF 03644235368, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09456716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/09)	1.194,85
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	119,49
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	420,08
Total	1.734,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135352428, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA GOMES RODRIGUES**, CPF 24373150397, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº15226110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32,33 horas Lei nº15.285/2013 e 15.033/2011	435,81
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	65,37
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013	221,83
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128467754, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCILEUDA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF 10212450387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência

26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº09102515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 31,83 horas (Lei nº15.285/13 e 15.033/11)	847,15
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	169,43
Total	1.016,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042388414, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARTA MARIA ALBUQUERQUE MEDEIROS**, CPF 39320146349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08953716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2004, conforme laudo médico nº2004/018743 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2004, cujo valor é de R\$317,92 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº15.135/2012)	725,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe Art.2º §1º da Lei nº15.009/2011	63,50
Total	789,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82950563, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE DEUS SILVEIRA**, CPF 24558672349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07993617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.425/09)	634,66
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	95,20
Total	729,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº92845851, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS MERCES FERREIRA TERTO**, CPF 22170090363, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07996713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.425/09)	634,66
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da	
Lei nº9.826/1974	95,20
Total	729,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº74150170, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA GIZELDA DE ALMEIDA**, CPF 10966030397, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06461018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	564,16
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da	
Lei nº9.826/74)	112,83
Total	676,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113759517, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA ELINEIDE FERREIRA BARBOSA**, CPF 21307229387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03366111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.064/2011	2.326,54
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	549,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de	
10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	232,65
Total	3.108,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82507040, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SENHORINHA GONCALVES PINTO**, CPF 92692850300, que exerce

a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01674617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da	
Lei nº9.826/74)	45,36
Complementação da Remuneração Mínima	
Lei nº14.184/08	152,25
Total	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº81995407, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZENIR FERNANDES DE SOUSA**, CPF 21962499391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09537813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.180/2008	454,85
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da	
Lei nº9.826/1974	68,23
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
Art.32 da Lei nº12.066/1993	45,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de	
50% Art.1º da Lei nº14182/2008	227,43
Total	796,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96916850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA PERGENTINA ANDRADE FONTELES**, CPF 83619810397, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09075313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.431/2009	2.389,69
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	762,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de	
10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	238,97
Total	3.391,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044482876, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSE ROCHA LOBO**, CPF 15450465300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03580814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 68,35%, a partir de 28/10/2004, conforme laudo médico nº2009/019573 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2004, cujo valor é de R\$241,23 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	298,73
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	65,56
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.097/2011	103,77
Total	468,06

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131616072, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE FRANCISCO JUCA DE QUEIROZ**, CPF 03302121334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07398719, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.285/13)	2.759,71
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	902,56
Total	3.938,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940005883, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ANGELICA FERREIRA ABREU**, CPF 22410740391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais,

matrícula nº04923219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/12/1991, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento 20 Horas Lei nº11.877/1991	92.855,00
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974	
Art.43	23.221,25
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	37.154,00
Total	153.230,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº172520353, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA AILA CASTELO BENEVIDES**, CPF 14347865368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06826415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº14.009/2007	1.206,11
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	241,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	241,22
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45%, Art.1º da Lei nº13.932/2007	542,75
Total	2.231,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº96118334-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **MARIA ALICE DA SILVA SOUZA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº071753-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 04, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,09
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (70%)	2,41
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inciso IV, c/c art.39, §2º, da CF/88)	14,27
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131119648, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AGUIDA**

RODRIGUES MARTINS, CPF 22091050300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03372219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	651,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de	
10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Total	3.687,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131663160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA LUCIA RODRIGUES DA COSTA**, CPF 21977399304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01566318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13)	2.759,71
Regência de Classe de 10% (Art.5º da	
Lei nº14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III,	
do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	819,03
Total	3.854,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132213567, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALDEMIRA PINTO**, CPF 76892549349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08003319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013	398,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da	
Lei nº9.826/1974	59,79
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº15.288/2013	264,61
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº191248078, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA GONCALVES LOIOLA**, CPF 07049749320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24,

Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06244319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/08)	1.344,04
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da	
Lei nº9.826/74)	268,81
Gratificação de Regência de Classe de 50%	
(art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da	
Lei nº12.066/93)	268,81
Total	2.553,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044167334, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA GIOVANE BARRETO DE ARAUJO MELO**, CPF 11901209334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12320116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2005, conforme laudo médico nº2005/005957 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$481,84 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.128,98
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do	
art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	164,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	112,90
Total	1.405,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº940145081, RESOLVE REVER "Post Mortem", o Ato datado de 29/10/1996, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 12/06/997, julgado(a) legal pela Resolução nº1024/97 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE MORENO DA SILVA**, matrícula nº04408810, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 7, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, no valor de R\$160,81 (cento e sessenta reais e oitenta e um centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº557/2002-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/12/2002, que promoveu o(a) servidor(a) da referência ADO 07 para ADO 08, fixar seus proventos, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº12.611/1996	126,64
Progressão Horizontal de 30% - art.43 da lei nº9.826/74	42,22
Total	168,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096854081, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA TAVARES DE SOUZA**, CPF 13962957391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06354718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.425/09)	320,53
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	64,11
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.419/2009	175,36
Total	560,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131105426, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO RODRIGUES FILHO**, CPF 11379715334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0699041X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013	398,61
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	79,72
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013	244,68
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135018994, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLAUDETE DE ARAUJO GURGEL**, CPF 11556536372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03714519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32,17 horas Lei nº15.285/2013 e 15.033/2011	857,67

Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	128,65
Total	986,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082949590, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DEDES FERNANDES**, CPF 09266763349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08785511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.180/08)	580,50
Progressão Horizontal de 15% (Art.43º da Lei nº9.826/74)	87,08
Gratificação de Regencia de Classe de 50% Art.1º da Lei nº14.182/08	290,25
Gratificação de Incentivo de Profissional de 20% Art.32º da Lei nº12.066/93	116,10
Total	1.073,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073302490, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL CAETANO GOMES**, CPF 12185841300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07880510, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.009/07)	992,26
Progressão Horizontal de 15% (Art.43º da Lei nº9.826/74)	148,84
Gratificação de Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	446,52
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	99,23
Total	1.686,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº172520094, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LA SALETE TELES DE LAVOR ALVES**, CPF 13560417368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06703615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	120,61
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	271,37
Total	1.115,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127983821, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SOCORRO LUCINEUDA DE SOUSA ALVES**, CPF 23273674334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09467211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.135,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	113,52
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	233,76
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012	8,00
Total	1.490,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131634046, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA DARCIA DE MORAIS FEITOSA**, CPF 21890889334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02218410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13)	2.759,71
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	819,01
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	5,00
Total	3.859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132229218, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NADYA MARTINS PONTE**, CPF 16710720306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula

nº00828610, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13)	2.759,71
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	275,92
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	651,84
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	25,00
Total	3.712,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042900166, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS BRAGA**, CPF 24510343353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03685810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2004, conforme laudo médico nº2004/019904 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$317,31 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	310,59
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	31,06
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011	343,15
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135860822, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCONY ESMERALDO DE MELO**, CPF 10790675315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07764219, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	933,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	93,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	220,62
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012	30,33
Total	1.278,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº171619542, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE BRITO**, CPF 20366477404, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03491218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/07)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135265932, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALBERTINA DE SOUSA GOMES**, CPF 22203052368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05286719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013	398,61
Progressão Horizontal de 10% Art.43 da Lei nº9.826/1974	39,86
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013	284,54
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083632123, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA LIMA PIRES PEREIRA**, CPF 16651391372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03075613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.180/08)	1.344,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43º da Lei nº9.826/74)	201,61
Gratificação de Regencia de Classe de 50% Art.1º da Lei nº14.182/08	672,02
Gratificação de Incentivo de Profissional de 20% (Art.32º da Lei 12.066/93)	268,81
Total	2.486,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072460814, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TEREZINHA LEITE SAMPAIO**, CPF 19498896372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07900317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.009/07)	1.206,11
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974	301,53
Gratificação de Regencia de Classe de 45% Art.1º da Lei nº13.932/07	542,75
Gratificação de Incentivo de Profissional de 20% Art.32º da Lei nº12.066/93	241,22
Total	2.291,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº182572232, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA SALES MOTA**, CPF 19260156300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07397313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.180/08)	580,50
Gratificação de Regência de Classe de 15% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	87,08
Gratificação de Regencia de Classe de 50% Art.1º da Lei nº14.182/08	290,25
Gratificação de Incentivo de Profissional de 20% Art.32º da Lei nº12.066/93	116,10
Total	1.073,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072453893, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MACHADO LIMA**, CPF 17214963353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06668011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.180/08)	672,02
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974	168,01
Gratificação de Regencia de Classe de 50% Art.1º da Lei nº14.182/08	336,01
Gratificação de Incentivo de Profissional de 20% Art.32º da Lei nº12.066/93	134,41
Total	1.310,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº64048225, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EURIBERTO PETRONILO DE QUEIROZ**, CPF 00121428320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0112241X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 57,34%, a partir de 25/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$344,41 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: BATURITÉ - EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCIA DE FATIMA GILDO DA SILVA	035860-14	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ACARAPE - EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO	077252-13	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: REDENÇÃO - EEFM PADRE SARAIVA LEÃO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES	092014-16	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: ERERÊ - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MAXILON RUFINO DA SILVA	474127-14	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: JAGUARIBARA - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO ISAC DA SILVA	482343-13	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: JAGUARETAMA - EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA	482268-17	DIRETOR II	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, CRISTINA HELIA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BARBALHA - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, ANTONIA NATALIA PAIVA TUDES**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 7500750, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) MUCAMBO - EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CEVIRINA IVONETE VIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em

comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FARIAS BRITO - EEFM GETÚLIO VARGAS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA SIMONE RAMOS DE BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ITAIPOCA - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: MIRAÍMA - EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCELIO MOTA ROGERIO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: TURURU - EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO RAFAEL M DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - COLÉGIO JENNY GOMES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NEILA MARIA DE SOUZA NORONHA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEEP JUAREZ TÁVORA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDA RAMALHO DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARLY ALVES BEZERRA ANCHIETA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - CEJA JOSÉ WALTER (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
BILL BOB ADONIS ARINOS LIMA E SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EGUILBERTO BENEDITO JUNIOR	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: GUARACIABA DO NORTE - EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA CRISTINA BEZERRA DE MENEZES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
EDER BARBOZA FERNANDES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
GREICE KELLY LIMA ARAUJO FERRO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: GUARACIABA DO NORTE - EEFM MONSENHOR ANTONINO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLAYTON VICTOR MISSFELD	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: GUARACIABA DO NORTE - EEM MARIA MARINA SOARES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NIRLY KARINY RODRIGUES AGUIAR	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: TABULEIRO DO NORTE - EEEP AVELINO MAGALHÃES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GLEUBA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
LUBERLANIA GADELHA MAIA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: TABULEIRO DO NORTE - EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FABIANA DA SILVA MAIA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: TABULEIRO DO NORTE - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLERTO CEZAR DE ALMEIDA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
NORMA DELCY FREITAS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R5 - CEJA JOSÉ WALTER (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MONICA GOMES DUARTE COLLARES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOANA DARC SARAIVA AMORIM ARAUJO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIA MARIA SOUSA RAMOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO FURTADO LANDIM NETO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA NELDA VIANA ALMEIDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM ANTÔNIO BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA ROSANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM JOÃO PAULO II (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM SANTO AFONSO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA FREIRE ALMEIDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEM MARIANO MARTINS (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOANA RIBEIRO DE MOURA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: APUIARÉS - EEM SÃO SEBASTIÃO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELIANE PEREIRA DE CASTRO CRUZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAPAJÉ - EEEP ADRIANO NOBRE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SILVANDA MARIA PAES RODRIGUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAPAJÉ - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE VILAMAR GOMES VIANA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAJAJÉ - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LIDUINA FERREIRA CRUZ	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAPIPOCA - EEM JOAQUIM MAGALHÃES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RITA DE CASSIA MOURA CAMPOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: ITAITINGA - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ISAAC NOBRE LIMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE HELANO MAIA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARACANAÚ - EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARANGUAPE - COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NEIRIANE DE OLIVEIRA MOREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARANGUAPE - EEFM LUIZ GIRÃO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO EUGUENYS MEDEIROS DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: SENADOR SÁ - EEFM CORONEL APOLIANO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
WAGNER MARCELINO ALVES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: CAUCAIA - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARACANAÚ - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE EDSON CARNEIRO MAPURUNGA FILHO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARANGUAPE - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MAIRTON BRASILEIRO DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARANGUAPE - EEFM EUNICE WEAVER (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GERLANDIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA EDIONEIDA FARIAS DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JIVAGO RAMON DE SOUSA D MENEZE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
JOSELIO CUNHA DE LIMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA EDNA TAVARES DE MEDEIROS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: JARDIM - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA MARIA CORREIA LIMA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
ROMERO PARENTE TEIXEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM CRISTO REDENTOR (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO PEREIRA MENDES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GEIZA MONICA PAIVA SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
ISAIAS CAMURCA FERNANDES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM ANTÔNIO BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JULIETA MARIA ALVES FORTE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: BOA VIAGEM - EEEP DAVID VIEIRA DA SILVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ERNANDES FRAGOSO DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
LUZIA HELENA CARVALHO ARAGAO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o artigo 8º combinado com o inciso III do artigo 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no

Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEEP PAULO PETROLA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - R1 - LICEU DA VILA VELHA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MAURICELIO DE OLIVEIRA SOARES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: SÃO BENEDITO - EEFM FARIAS BRITO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA CELIA DE BRITO CAMPOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: VIÇOSA DO CEARÁ - EEM IRMÃ LINS (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IVANILO FERNANDES MAGALHAES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: MARACANAÚ - EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANIELE FRANCA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARANGUAPE - COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
JACINTA VALENTIM DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARANGUAPE - EEM ANTÔNIO LUIS COELHO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ORLANDO MEDEIROS DOS SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARACANAÚ - EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CICERO RODRIGUES DE SOUZA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: BEBERIBE - EEM ANA FACÓ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO MARCOS DA COSTA SILVANO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
CELIA GOMES DE ALMEIDA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KATIA ELANIA CHAVES COSTA UCHOA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA MARIA LUCENA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
TITO LIVIO CARVALHO BEZERRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA CLAUDIA DE MORAES FERREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM HERMINO BARROSO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LAUDELINA FREIRE DE AGUIAR MARTINS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: ALTANEIRA - EEM SANTA TEREZA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TERESA MARIA DE SA MACEDO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: BARBALHA - EEM ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LAUZIDETE DE OLIVEIRA LEITE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CARIRIAÇU - EEFM SÃO PEDRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CICERA PEREIRA DE MENESES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
JHONNATA SANTOS BESERRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM TIRADENTES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CRISTIANE FELIX RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de

setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: PARACURU - EEEP DE PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO FERNANDO DE PADUA TEIXEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
ROSANGELA FERNANDES VIEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NOEFANIA IVA MITOSO DE CARVALHO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM WALDEMAR FALCÃO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SANDRA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEF JESUS MARIA JOSÉ (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NARCELIO DE CASTRO PACHECO NOGUEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
VERONICA MARIA ALVES CRUZ	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CISNE SALES DE FREITAS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO FERNANDES TEIXEIRA NETO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: ACARAÚ - CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: ACARAÚ - EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO ROGERIO DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: ACARAÚ - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSÉ FRED NASCIMENTO RIBEIRO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: ACARAÚ - EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IARACY FERREIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: JIJOCA DE JERICOACOARA - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KELANNE MARIA LINHARES FONTELES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: SOBRAL - EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
RAFAEL LIRA GOMES BASTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: MARACANAÚ - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: PACATUBA - EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ALDENORA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: PACATUBA - EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ELSA MOREIRA NEPOMUCENO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: AQUIRAZ - EEFM TELINA MATOS PIRES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ELIANE RAMOS DE ABREU	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CAUCAIA - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARACANAÚ - EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARANGUAPE - EEFM EUNICE WEAVER (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: EUSÉBIO - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARACANAÚ - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROBERTO RODRIGUES SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARACANAÚ - EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
RAIMUNDO ELPIDIO DA SILVA NETO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: MARACANAÚ - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO REJANIO DE SOUSA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: CAMOCIM - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA IVANIA PEREIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: URUOCA - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CICERO ALVES REGINO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: CRATEÚS - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CRATEÚS - COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE AMILTON ALVES SIQUEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
VANIA MARIA SOARES MOTA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: CRATEÚS - EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA APARECIDA ELENITA PINHO E SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
MARIA MOREIRA MARQUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JANCELYNA MESQUITA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO EDMAR DE SOUSA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM ESTADO DO MARANHÃO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLEINE BARBOSA RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
REJANE DE SOUSA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
OTAVIA MARIA MARREIROS CAVALCANTE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
ROGERIO DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA ROSANIA FERREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: IGUATU - CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO ANDRADE DOS REIS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
TEREZA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: IGUATU - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IONE CARVALHO RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: BATURITÉ - EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIA DE FATIMA GILDO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ACARAPE - EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 14

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
IVANA MARIA BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 18

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA ZENEIDE DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº64048225, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/05/2011, que concedeu **aposentadoria** à **EURIBERTO PETRONILO DE QUEIROZ**, matrícula nº0112241X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº71619542, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE BRITO**, matrícula nº03491218. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042900166, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2006, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA DAS CHAGAS BRAGA**, matrícula nº03685810. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº91248078, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2013, que concedeu **aposentadoria** à **LUCIA MARIA GONCALVES LOIOLA**, matrícula nº06244319. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99219810-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 5/5/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/5/2004, que concedeu à servidora **FRANCISCA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula nº060056-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº961183349, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/10/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/10/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ALICE DA SILVA SOARES**, matrícula nº07175310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº72520353, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA AILA CASTELO BENEVIDES**, matrícula nº06826415. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940005883, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/10/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/10/1999, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ANGELICA FERREIRA ABREU**, matrícula nº04923219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº84231262, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **JOSE ADAUTO ELOI DE ALMEIDA**, matrícula nº06970710. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13684793-5/2013/ASJUR 85
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP PAULO VI CNPJ Nº00.118.783/0106-80 FORTALEZA/CE SEFOR CONTRATADA: ELEKTRA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Anizio Gomes Bastos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 225 kva E REFORMA ELÉTRICA COM O PROPÓSITO DE CLIMATIZAÇÃO**, na EEEP Paulo VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº009/2013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$101.891,59 (Cento e um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da SEDUC, nas Dotações Orçamentárias: a) 221.00022.12.362.073.19506.01.449051.00.0; e b) 221.00022.12.362.073.19508.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE, Carlos Anizio Gomes Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo de Oliveira Fragoço, 02 - Camila Bandeira Cunha. Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13686197-0/2013/ASJUR 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO CNPJ Nº13.443.764/0001-01 IPU/CE 5ª CREDE CONTRATADA: **SITELCOM SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pela Sra. Francisca Lucivânia Vieira Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de INSTALAÇÃO DE UMLINK DE ACESSO INTERNET** cujas descrições encontram-se detalhados no Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Dispensa de Licitação FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, equivalente a 6 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA: RO-QE FONTE 07 - NE 22434. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Nivaldo Araújo Gomes - CONTRATANTE, Francisca Lucivânia Vieira Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Osmar Farias Magalhães, 02 - Glaucia Paiva Timbó. Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA PROCESSO Nº1150812/2013 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$32.227,36 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/10/2013 LOTE: 213
 REGIÃO REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068566 - DONA JÚLIA ALVES PESSOA EEFM											
04199210369	98200161304819 - AILTON GEORGE DE ALMEIDA E SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	7,8350	02/09/2013 02/10/2013	RS587,63
04378848309	98200161304010 - JAQUELINE PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	7,8350	02/09/2013 31/01/2014	RS705,15
Escola: 23068965 - PROFª JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES EEFM											
22976582300	9820016130441X - GISELE BARRROS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	01/09/2013 31/01/2014	RS887,46
Escola: 23069511 - ESTADO DO AMAZONAS EEFM											
49659480334	98200161304711 - ALBINHA FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	02/10/2013 31/01/2014	RS88,75
13507974304	98200161304215 - HELENA MAIA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	19/09/2013 31/01/2014	RS399,36
Escola: 23069767 - GAL EUDORO CORREIA EEFM											
66824796387	98200161304312 - GUILARDO HOLANDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	02/09/2013 31/01/2014	RS266,24
Escola: 23073870 - GAL. MANOEL CORDEIRO NETO EEF											
05794142308	98200161304118 - ISABEL MARIA DE VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	36	180	7,8350	16/09/2013 31/01/2014	RS1.410,30
Escola: 23075430 - PROFª OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS EEM											
26086794391	98200161303715 - MARIA LUCIVANIA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	10/09/2013 31/01/2014	RS88,75
Escola: 23078340 - PARQUE PRES VARGAS EEFM											
01664496360	98200161303618 - REGINALDO ALVES DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	03/09/2013 31/01/2014	RS532,48
Escola: 23225360 - SANTO AMARO EEFM											
23364530378	9820016130391X - MARCELO DE QUEIROZ MEDEIROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	7,8350	16/09/2013 31/01/2014	RS587,63
Escola: 23227710 - SÃO VICENTE EEF											
01034923307	98200161304614 - BRUNO FEITOSA DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	16/09/2013 31/01/2014	RS88,75
66778034300	98200161304517 - EVERTON BARROSO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	8,8746	16/09/2013 31/01/2014	RS44,37
18698085334	98200161303812 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GOES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	16/09/2013 31/01/2014	RS266,24
28362454334	98200161303510 - TANIA MARIA ABREU DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	8,8746	16/09/2013 31/01/2014	RS1.331,19
										Nº de Contratos:	14
										Repercussão	RS32.227,36

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº1150740/2013
 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.336,91 (VINTE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de outubro de 2013.

Aldázio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/10/2013 LOTE: 210
 REGIÃO REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072571 - JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS EEFM											
00873219392	98200161326715 - VICTOR AZEVEDO DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	09/09/2013 31/01/2014	RS887,46
										Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077387 - SALES CAMPOS EEFM 00444674357	98200161327517 - ANDREA TEIXEIRA DE CASTRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	7,8350	10/09/2013 15/01/2014	RS470,10
									Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23186224 - RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO CAIC 50586149368	98200161327118 - FRANCISCA EVANILSA FERNANDES MOREIRA RODRIGUES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	26/09/2013 31/01/2014	RS266,24
84781530397	98200161326812 - VALDEZ JUVAL ROCHA GOMES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	24/09/2013 31/01/2014	RS88,75
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23186488 - DR CÉSAR CALS EEFM 03518404350	98200161327010 - LORENA LOPES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,8746	01/09/2013 31/01/2014	RS665,59
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23188545 - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES CERE 41410025349	98200161327312 - CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	26/09/2013 31/01/2014	RS266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23215534 - CORPO DE BOMBEIRO COL MILITAR DO 03252907330	9820016132741X - BRUNO DA SILVA MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	28	140	7,8350	11/09/2013 27/12/2013	RS1.096,90
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
97528048372	98200161327215 - FERNANDO ANTONIO SILVA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	02/09/2013 27/12/2013	RS532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
03391801379	9820016132691X - LUIZ OLIVEIRA PITITINGA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,8746	23/09/2013 27/12/2013	RS665,59
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	9	
									Repercussão	RS20.336,91	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1150782/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.370,75 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de outubro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/10/2013 LOTE: 211
REGIÃO REGIÃO 1 - 3
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065249 - ANTONIO BEZERRA EEFM 82563560306	98200161315616 - ARTIMIS SANTOS DE ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	7,8350	20/09/2013 31/01/2014	RS1.057,72
									Justificativa: Afastamento para Aposentadoria	Critério: ARTIGO 4	
16907213320	98200161315314 - FRANCISCA ELIANE SOARES CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	8,8746	20/09/2013 31/01/2014	RS576,85
									Justificativa: Afastamento para Aposentadoria	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM 01781249318	98200161314911 - MARÍLIA GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	20	100	7,8350	20/08/2013 03/10/2013	RS783,50
Matricula Efetivo: 22100113810915	VANDA HELENA MOREIRA DE CASTRO FIGUEIREDO		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23067233 - CLÁUDIO MARTINS EEFM 86059696368	98200161315713 - ARETHUZA SUZANA TEIXEIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	21	105	8,8746	04/09/2013 03/10/2013	RS931,83
Matricula Efetivo: 22100111567614	MARTA MARIA FACUNDO BEZERRA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23070978 - HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA EEFM 63286319368	98200161315810 - ANTERO DIOGO DA SILVA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TNM	40	200	8,8746	31/08/2013 29/10/2013	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100116015814	MARIA IRISMAR DAMASCENO		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23072237 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM 00372295320	9820016131511X - LUHILDA WANESSA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	20	100	8,8746	27/09/2013 09/10/2013	RS384,57
Matricula Efetivo: 22100111914713	ANNA CLAUDIA DE ABREU TOME PINHEIRO		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
04083162333	98200161314814 - NISLENE DO NASCIMENTO LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	39	195	7,8350	09/09/2013 08/10/2013	RS1.527,82
Matricula Efetivo: 2210011615301X	NÁGELA AIRES LEAL BEZERRA		Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família						Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23186488 - DR CÉSAR CALS EEFM 03727288396	98200161315918 - ALINE SALES DE ALMEIDA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	40	200	8,8746	06/09/2013 20/10/2013	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100116103810		FRANCINILCE FERREIRA DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23215534 - CORPO DE BOMBEIRO COL MILITAR DO 82953767304	98200161315519 - EDUARDO GOMES DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	20	100	8,8746	16/09/2013 27/12/2013	RS887,46
Matricula Efetivo: 98200160830916		FRANCISCO BENTO FILHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225491 - DOM HELDER CÂMARA EEFM 64041522315	98200161315411 - EDVANDA SALES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	40	200	8,8746	27/09/2013 26/10/2013	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100113760519		ANA WLADIA CARVALHO LINHARES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
93540035320	98200161315217 - HEULENMACYO RODRIGUES DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	21	105	8,8746	06/09/2013 05/10/2013	RS931,83
Matricula Efetivo: 22100115951214		FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS PINHEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
24906565387	98200161315012 - MARIA DA CONCEIÇÃO BENEVIDES MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	40	200	8,8746	29/09/2013 28/10/2013	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100109432612		MARIA FRANCILEUDA DO ESPIRITO SANTO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	12
										Repercussão	RS24.832,87

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1150839/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.260,56 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de outubro de 2013.

Aldézio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/10/2013 LOTE: 214
REGIÃO REGIÃO 4 - 5
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065486 - PROFª MARIA ANTONIETA NUNES UV-09 EEFM 51903733391	98200161317511 - LUIS ROBERTO BESERRALIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	8,8746	01/09/2013 31/01/2014	RS1.774,92
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23068965 - PROFª JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES EEFM 00248836382	98200161317716 - FRANCISCO CLEILTON BARROSO FARIAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	01/10/2013 31/01/2014	RS887,46
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069511 - ESTADO DO AMAZONAS EEFM 41388283387	98200161317813 - ESDRAS DE CASTRO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	9	45	8,8746	10/09/2013 07/01/2014	RS399,36
Matricula Efetivo: 22100148099815		LORENA MODESTO SOUSA LOPES MACEDO	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069767 - GAL EUDORO CORREIA EEFM 93145063391	98200161317414 - MARIA VANIA RIBEIRO VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	20	100	7,8350	16/09/2013 15/10/2013	RS783,50
Matricula Efetivo: 22100101181718		JOSE NILTON COELHO DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071001 - HERMENEGILDO FIRMEZA EEFM 76955567349	98200161317619 - GERMANO SPENCE UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	8,8746	02/09/2013 31/01/2014	RS310,61
			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23078669 - MARIA THOMÁSIA, E E F M 43516203315	98200161317317 - PAULO SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	26/08/2013 29/11/2013	RS88,75
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23186364 - PROFª ADÉLIA BRASIL FEIJÓ EEFM 73084697353	9820016131721X - VIVIANE ALMEIDA DE ARAUJO FRETAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	26/09/2013 31/01/2014	RS887,46
Matricula Efetivo: 22100112050518		VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23188510 - PROFESSOR JOSE NEUDSON BRAGA CEJA 5490830359	98200161317910 - CONCEIÇÃO DE MARIA FEIJO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	40	200	8,8746	16/09/2013 15/10/2013	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100116131318		BRUNA DANTAS DE SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão	RS22.345,84

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº525/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº064322.1.2, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Macrosegmentos Econômicos - CEMAS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 23 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$1.289,67 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.188,61 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº536/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de representante do Ceará da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula nº100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 4 a 8 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED Fiscal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), no valor total de R\$1.277,43 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.154,08 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº710/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 853 ao 870, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 e artigo 8º, §1º e §2º da Instrução Normativa nº26/2003, RESOLVE, **designar** os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para compor a comissão de Leilão e Doação Administrativa, objetivando operacionalizar os procedimentos necessários à realização de Leilões, Doações ou, quando for o caso, incineração de mercadorias, para cumprir mandato de 1 (um) ano, com vigência na data da publicação: FRANCISCO MATEUS ROCHA NETO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº103640-1-9, Presidente da Comissão, ANTONIO ERASMO LEITE MILITAO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106079-1-4, Coletor de Preços da comissão e RHOBERWAL CORREIA N. RODRIGUES, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual,

matrícula nº103921-1-x, Secretário da comissão. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº729/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/11/2013, a servidora **SUELY MARIA CAVALCANTE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº106038-1-1 da **Portaria nº686/2013** de 23.09.2013, Publicada no D.O.E. de 11.10.2013, que a designou para Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria e designa-la para a Secretaria Executiva, prestando serviço no programa Sua Nota Vale Dinheiro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº732/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.202, III da Lei nº9.826 de 14 maio de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo Nº23/2013 de sindicância, instaurado pela Portaria nº564/2013, de 13/08/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/08/2013, RESOLVE. **Aplicar** ao servidor **UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência B, matrícula nº497582-1-9, a **pena de REPRENSÃO**, prevista nos arts.196, I e 197 da Lei nº9.826/74, por violação ao art.191, inciso IV da mesma Lei. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº735/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar** as **ESTAGIÁRIAS LUCIELLEN DE CASTRO COSTA** e **TAIS CARVALHO SILVA**, para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº737/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **JURACY BRAGA JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104291-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Brasília/DF no dia de 22/10/2013, a fim de participar da reunião do GT- Grupo de Trabalho da Universidade Corporativa da Federação Brasileira de Associação de Fiscais de Tributos-FEBRAFITE, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº738/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6946232/2013 RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **GERALDO LAMARTINE DE ARAÚJO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº005169-1-0, ocorrido em 30.09.2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, em 01.10.2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº740/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar**, a partir de 01 de outubro de 2013, o servidor **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº107328-1-6, para a Célula de Laboratório Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº741/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de outubro 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº741/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Nome	Matrícula	Valor (R\$)
ANA BEATRIZ SILVA ARAUJO	800264-1-2	46,20
ALEXANDRE DE SOUSA SANTOS	800265-1-X	46,20
ANA CLAUDIA GOMES	800249-1-6	46,20
ANA CARLA SILVA LOPES	800295-1-9	46,20
ANDERSON SERGIO NASCIMENTO SILVA	800266-1-7	46,20
ANTONIO IGOR ANTUNES PEREIRA	800276-1-3	46,20
BRENO CAMPOS DUARTE	800326-1-7	46,20
BRUNO ALEXANDRE DA SILVA	800323-1-5	46,20
CARLA KARINE DOS SANTOS CHAVES	800261-1-0	46,20
CARLOS ALBERTO BRANDÃO NETO	800320-1-3	46,20
CARLOS YSMAEL TORRES OLIVEIRA	300009-1-9	46,20
DAVI FERNANDES RIBEIRO	800252-1-1	46,20
DAVID AUGUSTO DE SOUZA MALVEIRA	800247-1-1	46,20
DAVID FURTADO DE SOUSA	800301-1-8	46,20
DIEGO PINTO XAVIER	800328-1-1	46,20
EDGAR ALEXANDRE DAMASCENO	800263-1-5	46,20
EDUARDO GOMES DE SOUSA	800278-1-8	46,20
ERIKA SAMPAIO FERREIRA	800257-1-8	46,20
FELIPE MENDES DOS SANTOS	800272-1-4	46,20
FERNANDA SILVA FRANÇA	800291-1-X	46,20
FRANCISCA BRENDA RODRIGUES DE SOUZA	800258-1-5	46,20
FRANCISCO DAVID BEZERRA PEREIRA	800289-1-1	46,20
FRANCISCO LEONARDO LIMA BRAGA	800300-1-0	46,20
FRANCISCO RODRIGO RAMOS BERNARDO	800308-1-9	46,20
FRANCISCO VAGNER SILVA DA COSTA	800259-1-2	46,20
FRANCISCO VINICIUS FERREIRA DE MELO	800288-1-4	46,20
HITALO RAFAEL ALVES ROCHA	800322-1-8	46,20
YAN CARLOS NASCIMENTO BASILIO	800324-1-2	46,20
ISRAEL LIMA SANTOS	800315-1-3	46,20
JEFFERSON VALENTIM LIMA	800275-1-6	46,20
JESSICA MARIA CAVALCANTE SANTIAGO	800318-1-5	46,20
JOÃO GABRIEL FERREIRA LIMA	800307-1-1	46,20
JONH FRANKLIM AEROLINO PAIVA	800248-1-9	46,20
JOHNANTA LENNON SILVA DE OLIVEIRA	800309-1-6	46,20
JORGE LUIS DOS SANTOS SANTANA	800270-1-X	46,20
JOSÉ RUAN MENEZES DE OLIVEIRA RIBEIRO	800287-1-7	46,20
LETÍCIA PAULA PINHEIRO	800299-1-8	46,20
JULIO CÉSAR BARBOSA DOS SANTOS	800327-1-4	46,20
LEANDRO PEREIRA DE MELO BEZERRA	300001-1-0	46,20
LEONARDO FREITAS DE ANDRADE	800271-1-7	46,20
LEONARDO TAVARES DOS REIS	800325-1-X	46,20
LEYLIANE DE AGUIAR FREIRE	800304-1-X	46,20
LETICIA PAULA PINHEIRO	800299-1-8	46,20
LUANA ROCHELLY DA COSTA NASCIMENTO	800292-1-7	46,20
LUCYLLE CAETANO BEZERRA	800260-1-3	46,20
LUIS GUSTAVO SILVA SAMPAIO	800311-1-4	46,20
MAGNO PATRICK DO NASCIMENTO SOUSA	800268-1-1	46,20
MARIA LARISA LIMA DA SILVA	800298-1-0	46,20
MARIA MILENA DE SOUSA VIEIRA	800310-1-7	46,20
MATHEUS CLAUDIO DE ANDRADE	800312-1-1	46,20
MIKAEL CASTRO DE QUEIROZ	800313-1-9	46,20
MATEUS GONÇALVES DAMASCENO	800274-1-9	46,20
MATHEUS AGUIAR ROCHA	800321-1-0	46,20
OTÁVIO DA SILVA CAVALCANTE	800303-1-2	46,20
PAULO NORJOSA BRITO ANDRADE	800294-1-1	46,20
PEDRO HENRIQUE GOMES	800302-1-5	46,20
RENAN FERNANDES LIMA	800306-1-4	46,20
RODRIGO GOMES SILVA	800296-1-6	46,20
RONNIELY LOPES CAETANO	800267-1-4	46,20
SARA MONALENE DIAS MALVEIRA	800251-1-4	46,20
SERGIO FABIANO LEITE SÁ CAVALCANTE	800277-1-0	46,20
STENIO DA SILVA CASTRO	800269-1-9	46,20
TAYNARA LOPES RABELO	800273-1-1	46,20
THIAGO POHLMANN DA ROSA	800290-1-2	46,20
VICTOR BARROSO COSTA	800297-1-3	46,20
WITTALO CALIXTA ALVES	800314-1-6	46,20

*** **

PORTARIA Nº742/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº742/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	Nome	Matrícula	Valor (R\$)
01	ANA LIVIA ALVES	800226-1-1	46,20
02	ANA LIVIA MARIA VIEIRA PARENTE	800254-1-6	46,20
03	BIANCA NASCIMENTO DE FREITAS	800223-1-X	46,20
04	ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA	800286-1-X	46,20
05	ERICHSEN FERNANDES SABOIA IZIDIO	800224-1-7	46,20
06	IGOR CIPRIANO MESQUITA	800208-1-3	46,20
07	IOLANDA MICHELE FELISMINO DE MORAES	800284-1-5	46,20
08	LUANA SOUSA E SILVA	800227-1-9	46,20
09	LUCIELLEN DE CASTRO COSTA		46,20
10	MIRIAM PEREIRA ALBUQUERQUE	800283-1-8	46,20
11	NATASHA DE SOUSA GERMANO XAVIER	800279-1-5	46,20
12	PATRICIA FREITAS LOBÃO	800285-1-2	46,20
13	ROMEU E SILVA FILHO	800281-1-3	46,20
14	SABRINA DOS SANTOS ROCHA	800200-1-5	46,20
15	TAIS CARVALHO SILVA		46,20
16	TENILCE NUNES DE SOUSA	800282-1-0	46,20
17	THIAGO BEZERRA CUSTODIO	800220-1-8	46,20

*** **

PORTARIA Nº743/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.83-A, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, c/c art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** fazendários Joaquim Messias Matos Filho, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 497795-1-8, Norma Cristina Pereira da Silva, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068500-1-4 e Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 002841-1-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Procedimento de Apuração Preliminar nº53/2009, VIPROC nº1876982/2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em Fortaleza aos, 22 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº744/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7067631/2013 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZ ORESTES DIAS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº007251-1-2, ocorrido em 19.09.2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, em 23.09.2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº745/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/10/2013 o servidor **JOSÉ LIBÓRIO FILHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº006236-1-X, **da Portaria nº392/2010**, de 13.05.2010, publicada no D.O.E. de 28.05.2013, que o designou para o Posto Fiscal de Jati e designá-lo para o Posto Fiscal José Alves Feitosa, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº747/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR** a partir de 01/10/2013 o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO BRITO HOLANDA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº069054-1-2 da **Portaria nº1010/2012**, de 12.12.2012, publicada no D.O.E. de 03.01.2013, que o designou para o Posto Fiscal de Jati e designá-lo para o Posto Fiscal Antônio Gonçalves de Oliveira Filho, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº748/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº748/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Almeida	Coord. Adm.Fazendaria	497881-1-8	10,55	21	221,55
Cicero Alexandre Aquino Braz	Coord. Adm.Fazendaria	497827-1-3	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº749/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR** a partir de 01/10/2013 o servidor **FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JÚNIOR**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº100604-1-9, da **Portaria nº058/2008**, de 31.01.2008, publicada no D.O.E. de 15.02.2008, que o designou para o Posto Fiscal de Mata Fresca e designá-lo para o Posto Fiscal Chaval, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº750/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7102461/2013 **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **MARIA VANDA NUNES DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005263-1-2, ocorrido em 01.10.2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, em 01.10.2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2013.20.0219171-04	*****	*****
2013.20.0219172-95	*****	*****

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz
SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E MONITRAMENTO ELETRÔNICO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e **CONSIDERANDO** que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº009/2013 (publicado no D.O.E. de 07 de outubro de 2013). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.180675-7	C A DE ARAÚJO ME
002	06.266093-4	FRANCISCO ALEONIS FACUNDE DOS SANTOS ME
003	06.280756-4	REGINALDO PESSOA DOS SANTOS - EPP
004	06.315225-8	FABIANE SOARES BRAGA ME
005	06.366741-0	FRANCISCO ADRIANO ALVES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 22 de outubro de 2013.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e **CONSIDERANDO** que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº010/2013 (publicado no D.O.E. de 07 de outubro de 2013). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 22 de outubro de 2013.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº010/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)010/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.372290-9	FRANTIEMI NORDESTE INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA EPP
002	06.376317-6	JANNICE DE SOUSA MOTA INFORMATICA - ME
003	06.379973-1	A S FERREIRA DE SOUSA INFORMATICA - ME
004	06.390430-6	J ALBENI DE SOUSA ALIMENTICIOS ME
005	06.396339-6	F R BRITO ME
006	06.399552-2	MONALLE RAMOS BENEVIDES - ME
007	06.557040-5	M FELISMINO RODRIGUES
008	06.571229-3	NISLANDIA SANTOS GOMES ME
009	06.583424-0	S A GOMES BASTOS CRUZ - ME
010	06.587872-8	MUNDO DAS UTILIDADES COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA ME
011	06.597384-4	J A ALVES DE SOUSA ME
012	06.614977-0	M V M RODRIGUES DE ARAUJO
013	06.627494-0	FRANCISCA SIRIA SOUZA DINIZ LOPES - ME
014	06.628492-9	I DE S NONATO INFORMATICA ME
015	06.681036-1	MARIA DORACI TEIXEIRA DE CARVALHO ME
016	06.690647-4	COMERCIAL DE PERFUMES ITAPIPOCA LTDA EPP
017	06.844361-7	GRAFICA IMPERATRIZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
018	06.954267-8	LETICIA FERREIRA BASTOS - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº139/2013 (publicado no D.O.E. de 05/09/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.512.987-3	COMERCIAL AIRES LTDA ME
02	06.512.997-0	M G DO AMARAL ALIMENTICIOS ME
03	06.514.207-1	KACCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
04	06.515.221-2	BRIOLANGELA ARAUJO UCHOA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 22 de setembro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº033/2013 (publicado no D.O.E. de 17 de setembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim

considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.211595-2	MANOEL ANTONIO DE FREITAS FERREIRA
02	06.574695-3	FLAVIO VIRGINO DO NASCIMENTO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maranguape, 08 de outubro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº035/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em MARACANAU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº035/2013 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.380296-1	SENEBASE CONSTRUCOES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maranguape, 17 de outubro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº39/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Juazeiro do Norte, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº46/2013 (publicado no D.O.E. de 19.09.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.380 622-3	MARIA APARECIDA DA SILVA PEÇAS
02	06.615 075-2	FRANCISCO G DUARTE JUNIOR-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 22 de outubro de 2013.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº40/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Juazeiro do Norte, não atenderam a

convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº48/2013 (publicado no D.O.E. de 25.09.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos** os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.274 963-3	PARENTE E CAMPOS LTDA
02	06.360 823-5	CARLOS GEAN NUNES DO NASCIMENTO ME
03	06.582 272-1	GARDENIA GOMES DOS SANTOS ME
04	06.915 602-6	COMERCIAL DE BEBIDAS BREJO SANTO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 22 de outubro de 2013.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº41/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRI EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº75/2013 (publicado no D.O.E. de 18 de setembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.192321-4	BILICA CONSTRUCOES E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES
02	06.217312-0	E G RIBEIRO E CIA LTDA
03	06.383834-6	TAMIR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
04	06.595370-3	JOSE NILTON SEMIAO VITORINO ME
05	06.601526-0	APARECIDO FERREIRA LIMA ME
06	06.980541-5	FRANCISCA ZENEIDE ARAUJO MECROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 22 de outubro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº42/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRI EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº76 e 77/2013 (publicado no D.O.E. de 19 de setembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.949328-6	NELSO SARAIVA DA CRUZ
02	06.989960-6	A. M. DA SILVA CONFECÇOES- ME
03	06.422500-3	JOAO RICARDO PINHEIRO CAIRO ME
04	06.566186-9	CONSTRUTORA L C B LTDA ME
05	06.573733-4	EDUARDO BRASIL PRADO 01737131307
06	06.604104-0	VANESSA MARISA GRAGORIO LEANDRO 02343443343

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 22 de outubro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº43/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRI EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº79/2013 (publicado no D.O.E. de 25 de setembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.196221-0	M A LOBO TERTULINO - ME
02	06.852766-7	EMPRETEC EMPREENDIMENTOS TEC DE ENGENHARIA E CONST LTDA
03	06.999017-4	C C M CONSULTORIA CONSTRUCAO MACEDO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 22 de outubro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº44/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRI EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº80/2013 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.391070-5	LUCIANO PEREIRA CRUZ ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 22 de outubro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº45/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRI EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.22 da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº81/2013 (publicado no D.O.E. de 04 de outubro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.610399-1	SAO BRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 22 de outubro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2013

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 15 de outubro de 2013.

Luiz Carlos Rodrigues
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.366242-6	COOP DE CONS DOS EMP DA KRAFT FOODS E PHILIPS MORRIS BRASIL
02	06.695841-5	MARIA CLEIDE VENTURA DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2013

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, em Caninde, 21 de outubro de 2013.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209368-1	F R DO NASCIMENTO PONCIANO - ME
02	06.214296-8	NUBIANA PINTO CORDEIRO - ME
03	06.375522-0	OTICA LUANA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAU, em Maranguape, 08 de outubro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.003787-3	FRANCISCO DE ASSIS CAETANO TRAVASSOS
02	06.089528-4	M F DOS SANTOS SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAU, em Maranguape, 15 de outubro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.308159-8	JOSE PERPETUO DE OLIVEIRA
02	06.516721-0	RENATA MARIA DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0053/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21,INST.NORMATIVA N.33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 18 de outubro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0053/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196726-2	SOLANGE MARIA RIBEIRO DE SOUZA MICROEMPRESA
02	06.204756-6	J H ALMEIDA ROCHA MICROEMPRESA
03	06.271539-9	ABRASUL LTDA
04	06.365846-1	F MIRAMAR SILVA ME
05	06.390424-1	SYLTON PRADO MELO - ME
06	06.999469-2	E. B. ARAUJO OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de outubro de 2013.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.371.448-5	V. B. FEITOSA LANCHES
02	06.403.921-8	ALTAMIRO JOAQUE DA SILVA - ME
03	06.566.117-6	FRANCISCO DIONIZIO DOS REIS - ME
04	06.585.916-2	JUNIO P DOS SANTOS - ME
05	06.626.485-5	G. DAVI DE AQUINO GAS - ME
06	06.704.689-4	JOSE B. FILHO - ME
07	06.890.250-6	MARIA EDNOLIA FERREIRA GONCALVES - ME
08	06.915.344-2	Z. R. PARENTE - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRI EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 10 de outubro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.369493-0	G G DE OLIVEIRA MODAS E CONFECÇOES ME
002	06.391940-0	ANTONIO MANOEL ALVES ME
003	06.423024-4	FRANCISCO SAMUEL ROMAO PEREIRA
004	06.596661-9	DIANA SPENCER LIMA MELO ME
005	06.609400-3	R. A. RODRIGUES LEITE
006	06.612010-1	FRANCISCO DE ASSIS FELIX DE LIMA ME
007	06.621455-6	CICERA TAINARA ARAUJO MESQUITA
008	06.628468-6	MARIA NERIAM NASCIMENTO DE MORAIS
009	06.629409-6	JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de

ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.876.838-9	M A ALMEIDA FERREIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº174/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº174/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.520.073-0	C A A DA SILVA

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº242/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **VIEIRA SOUSA PECAS PARA VEICULOS LTDA** CGF: 06.900677-6, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO 01/01/2003 A 31/12/2003; MAF: 200521805; 01 LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO; 01 LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA; 01 LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO; 01 LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS; 01 LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS Nº20; 01 LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS Nº21; 01 LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS Nº4; 01 LIVRO CAIXA. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº243/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **TRANSPORTES MONTEMEZZO LTDA** CGF: 06.979145-7, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99).

DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 2007/2008; MAF: 201233955; LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS 02; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº244/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **TRANSCAL LTDA** CGF: 06.143314-4, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/2004 A 17/06/2009; MAF: 2000917166; LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS 02; LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO 02; LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS 02; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº245/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **SAMAR AUTOCENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA** CGF: 06.697512-3, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 26/10/2004 a 22/08/2005; MAF: 200526630; LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIA. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº246/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **PAULO JAIME SOUSA LOURO CRUZ CAZEIRO** CGF: 06.971928-4, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/2000 a 03/10/2005; MAF: 200603734; LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA; LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO; LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIOS; LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS; LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº247/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA** CGF: 06.988841-8, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/2002 a 02/04/2007; MAF: 200711520; LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA; LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO 2002/2003/2004/2005/2006; LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIOS; LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS 2002/2003/2004/2005/2006; LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS 2002/2003/2004/2005/2006. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº248/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **NORDESTE MOTO PECAS LTDA** CGF: 06.692062-0, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/2006 a 31/07/2009; MAF: 200924580; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº249/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA** CGF:06.193982-0, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 17/05/2006 a 31/12/2007; MAF: 200923691; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS; CTAC. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº250/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **M M C PECAS & SERVICOS LTDA** CGF:06.971282-4, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/2003 a

16/10/2008; MAF: 200833184; LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA; LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO; LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIOS; LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS; LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº251/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **JYLBAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA** CGF:06.893502-1, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/2007 a 30/06/2007; MAF: 201235909; LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA 01; LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO 02; LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIOS 05; LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS 06; LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS 02; LIVRO CAIXA 05; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº252/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **J I NOGUEIRA GOMES** CGF:06.184144-7, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/2006 a 29/11/2010; MAF: 201105530; LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA; LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO; LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO; LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS; LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS; LIVRO CAIXA. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº253/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **INTERCAMBIO ELETRO MECANICO IND. COM. SERV. IMP. EXP. REPRE. LTDA** CGF:06.404494-7, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 29/07/2010 a 10/02/2011; MAF: 201207100; LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA; LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO; LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO; LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS; LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº254/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **FRIO VALE CAR PECAS LTDA MICROEMPRESA** CGF:06.681998-9, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/07/2007 a 25/05/2010; MAF: 201036045; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº255/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **F G BEZERRA PAPELARIA - ME** CGF:06.211968-0, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 17/08/2007 a 31/12/2009; MAF: 201110481; LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIA; LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO; LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS; LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº256/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **EXTRATORA & MINERADORA BAU LTDA** CGF:06.664945-5, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 14/05/2002 a 12/07/2006; MAF: 200624252; LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIA; LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO; LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO; LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS; LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº257/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **EXPRESSO RUSSANO LTDA** CGF:06.274882-3, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99).

DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/2003 a 04/12/2007; MAF: 200732988; LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIA; LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO; LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO; LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS; LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº258/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO S A** CGF:06.074864-8, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/2007 a 31/12/2007; MAF: 200911545; LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS 03. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº259/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **BORDE FACIL BORDADOS PERSONALIZADOS LTDA** CGF:06.966837-0, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/1998 a 26/06/2003; MAF: 200314106; LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIA; LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO; LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO; LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS; LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº260/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **AXIAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** CGF:06.008555-0, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/2004 a 31/12/2004; MAF: 200928568; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS; BOBINAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº261/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a

documentação do contribuinte **ATIVA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA** CGF:06.307896-1, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 21/03/2001 a 25/07/2003; MAF: 200316601; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS; BOBINAS DE ECF; DISQUETE COM ARQUIVOS MAGNÉTICOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº262/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **APV TRANSPORTES LTDA** CGF:06.697176-4, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/2007 a 31/12/2009; MAF: 201028229; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº263/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **ANTONIO LUIS XAVIER DA SILVA** CGF:06.291305-0, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/2004 a 31/12/2004; MAF: 200700469; LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIA; LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO; LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO; LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS; LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº264/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **ALMEIDA COMERCIO DE GAS LTDA** CGF:06.202977-0, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS: PERÍODO: 01/01/2007 a 01/03/2012; MAF: 201218751; LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS 05; LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS 05. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **